MARIA MADALENA TELESCA
13/12/2024 08:31

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

23 DE OUTUBRO DE 2024

Maria Madalena Telesca
Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

1 INFORMAÇÕES GERAIS
2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO
3 ESTRUTURA FUNCIONAL
3.1 JUÍZES
3.2 SERVIDORES
3.3 ESTAGIÁRIOS
4 AUTOINSPEÇÃO
5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
5.1 FASE DE CONHECIMENTO
5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
6 AUDIÊNCIAS
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
7 SENTENÇAS
7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
8 ACERVO
9 PRAZO / IDADE MÉDIA
9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO
10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST
11 METAS
11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024
12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE
12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA
13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT
15 PROJETO GARIMPO
16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE
17 RECOMENDAÇÕES
17.1 GERAIS
17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
18 DETERMINAÇÕES
18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
18.3 RELACIONADAS A OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
19 PRESENÇAS
20 PRAZO PARA RESPOSTA
21 ENCERRAMENTO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024, compareceu à sede da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5675/2024. Foram recebidas pelo Juiz Titular, Renato Barros Fagundes, pela Juíza Substituta lotada, Roberta Testani, pelo Diretor de Secretaria, Ricardo Fabris de Abreu, e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18/03/1994
Data da última correição realizada: 14/07/2023
Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 41ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição, vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Período
Renato Barros Fagundes	Juiz do Trabalho Titular	Desde 07/01/2020
Mariana Piccoli Lerina*	Juíza do Trabalho Substituta lotada	De 18/10/2021 a 24/09/2023
Roberta Testani	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 23/10/2023

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2024)
**Convocada para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência deste Tribunal de 18/12/2021 a 05/12/2025).*

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular reside na Comarca.

3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e das Juízas Substitutas lotadas de 1º/01/2023 a 23/10/2024

Juiz (a)		Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juiz Titular	**Renato Barros Fagundes**	Férias	19/01/2023	07/02/2023	20
		Férias	27/07/2023	15/08/2023	20
		Férias	18/01/2024	06/02/2024	20
		Férias	16/09/2024	05/10/2024	20
Juíza Substituta Lotada	**Mariana Piccoli Lerina**	Férias	22/02/2023	02/03/2023	9
		Férias	09/05/2023	18/05/2023	10
		Férias	18/07/2023	28/07/2023	11
		Férias	22/09/2023	02/10/2023	11
Juíza Substituta Lotada	**Roberta Testani**	Férias	24/06/2024	13/07/2024	20
		Férias	15/08/2024	13/09/2024	30
		Licença Tratamento Pessoa da Família - Magistrado	16/09/2024	15/10/2024	30

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2024)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e das Juízas Substitutas lotadas – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na "Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho", extraída do *site* do TRT4 (aba "Transparência", "Agenda dos Magistrados"), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e das Juízas Substitutas lotadas de 01/01/2023 a 23/10/2024

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	N° de Dias	Complemento/Motivo
Renato Barros Fagundes	Juíza Titular desde 07/01/2020				
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Substituta lotada de 18/10/2021 a 24/09/2023				
Roberta Testani	Juíza Substituta lotada desde 23/10/2023				
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	09/01/2023	18/01/2023	10	Afastamento da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	19/01/2023	07/02/2023	20	Férias do Titular
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	08/02/2023	21/02/2023	14	Afastamento da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	22/02/2023	02/03/2023	9	Férias da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	03/03/2023	08/05/2023	67	Afastamento da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	09/05/2023	18/05/2023	10	Férias da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina

Roberta Testani	Juíza Substituta designada	19/05/2023	14/06/2023	27	Afastamento da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	05/07/2023	16/07/2023	12	Afastamento da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	17/07/2023	17/07/2023	1	Afastamento da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	18/07/2023	26/07/2023	9	Férias da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	27/07/2023	15/08/2023	20	Férias do Titular
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	16/08/2023	26/08/2023	11	Afastamento da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	16/09/2023	21/09/2023	6	Afastamento da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta designada	22/09/2023	24/09/2023	3	Férias da Juíza Substituta Mariana Piccoli Lerina
Roberta Testani	Juíza Substituta lotada	18/01/2024	06/02/2024	20	Férias do Titular
Cristiano Fraga	Juiz do Trabalho Substituto designado	16/09/2024	30/09/2024	15	Férias do Titular
Cristiano Fraga	Juiz do Trabalho Substituto designado	16/09/2024	30/09/2024	15	Afastamento da Juíza Roberta Testani

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/09/2024)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	**Ricardo Fabris de Abreu**	AJAJ	**Diretor de Secretaria (CJ3)**	13/01/2020
2	**Mauricio de Mello**	TJAA	**Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)**	07/05/2009
3	**Gianpaulo Germani**	AJAJ	**Assistente de Juiz Titular (FC05)**	13/01/2020
4	**Lenita Teresinha Dall Igna**	TJAA	**Assistente de Juiz Substituto (FC05)**	23/10/2023
5	**Vanessa Harumy Soken**	TJAA	**Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)**	08/11/2017
6	**William de Cesaro**	AJAJ	**Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)**	21/01/2020
7	**Angela Lang**	AJAJ	**Assistente de Secretaria (FC04)**	23/11/2021
8	**Josiane Brandielli Schuck**	TJAA	**Assistente de Secretaria (FC04)**	29/08/2022
9	**Ernani Pinto de Oliveira**	TJAA	**Calculista (FC04)**	05/07/2021
10	Leticia Silva Saraiva	TJAA	**-**	**28/11/2022**
11	Alex Bernardes	TJAA	**-**	**09/02/2023**
12	Silvana Rocha	TJAA	**-**	**08/03/2024**
13	Isadora Schlabitz Canbarro Cunha	TJAA	**-**	**06/09/2024**

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/10/2024).
(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	**Gelci Rosane Lopes da Silva**	28/10/2021	24/09/2023	1 ano 10 meses e 26 dias	Remoção
2	**Betina Buchaim Osvaldt**	08/05/2023	06/06/2024	1 ano 1 mês e 28 dias	Posse em cargo inacumulável

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/10/2024).

3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Ricardo Fabris de Abreu	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc	1
	LTS – Tratamento de Saúde	40
Vanessa Harumy Soken	Casa – Casamento	8
William de Cesaro	LTS – Tratamento de Saúde	6
Alex Bernardes	LTS – Tratamento de Saúde	1
Leticia Silva Saraiva	LTS – Tratamento de Saúde	258
	LPF – Doença em pessoa da família	19
Silvana Rocha	LTS – Tratamento de Saúde	6
	TREF – Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18/10/2024).
** Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.*
Obs: os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor Adjunto informa que há 3 servidores em regime de teletrabalho, são eles:
- Vanessa Harumy Soken, em regime integral (Portaria nº 1.674 de 24 de janeiro de 2021);
- William de Cesaro, em regime integral (Portaria nº 6.009, de 20 de outubro de 2023);
- Ricardo Fabris de Abreu (Diretor), em regime integral (consoante resposta ao questionário prévio enviado à Unidade).

Relata o Diretor em entrevista presencial, que possui pedido em trâmite para concessão de condições especiais de trabalho – teletrabalho parcial. Em consulta ao respectivo PROAD nº 1689/2023, verificou-se que o processo se encontra para decisão com a Presidência desta Corte Trabalhista.

Menciona o Diretor, ainda, que o teletrabalho flui bem, com boa produtividade.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 18/10/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário(s).

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional, pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade, para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Registra-se em Relatório de correição, que eventos climáticos atingiram o Estado do Rio Grande do Sul entre os meses de abril e maio de 2024, ocasionando chuvas intensas, enxurradas e inundações, o que provocou avarias em edificações, indisponibilidade de serviços eletrônicos, falta de energia elétrica, e bloqueio de estradas e vias públicas em várias localidades. Como decorrência da situação de calamidade pública que assolou o Estado, o datacenter do TRT permaneceu inoperante no extenso período de 03 a 19 de maio deste ano, interrompendo o funcionamento do PJe, entre outros sistemas informatizados. Nesse sentido, as Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nºs 1.785/2024, 1.814/2024, 1.824/2024, 1.830/2024 e 1.833/2024, entre outras providências, suspenderam o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região no período de 02 a 31 de maio de 2024, bem como a prática de atos processuais ordinários no período de 06 a 31 de maio de 2024. Na mesma linha, o Conselho Nacional de Justiça determinou a suspensão de prazos em processos que afetam o Rio Grande do Sul, no período de 02 a 31/05/2024 (Ofício-Circular GP nº 39 TRT4).

O registro se faz necessário, considerando a evidente influência que a situação gerou nos dados estatísticos das Unidades Judiciárias do Estado, as quais, em maior ou menor proporção, foram diretamente impactadas em razão das inúmeras limitações vivenciadas na realização de suas atividades ordinárias, o que será levado em consideração.

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado, corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) média de 1.593,67 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.501 a 2.000 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.868	1.824	97,64%	96,98%
2018	1.192	1.580	132,55%	141,79%
2019	1.287	1.522	118,26%	116,61%
2020	969	916	94,53%	83,83%
2021	1.011	879	86,94%	86,47%
2022	1.002	909	90,72%	93,38%
2023	1.137	1.021	89,80%	97,96%
2024 (até 31/08)	755	694	91,92%	91,40%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos
** Processos conciliados nos CEJUSCs não são computados como solucionados na Unidade para fins de apuração da produtividade

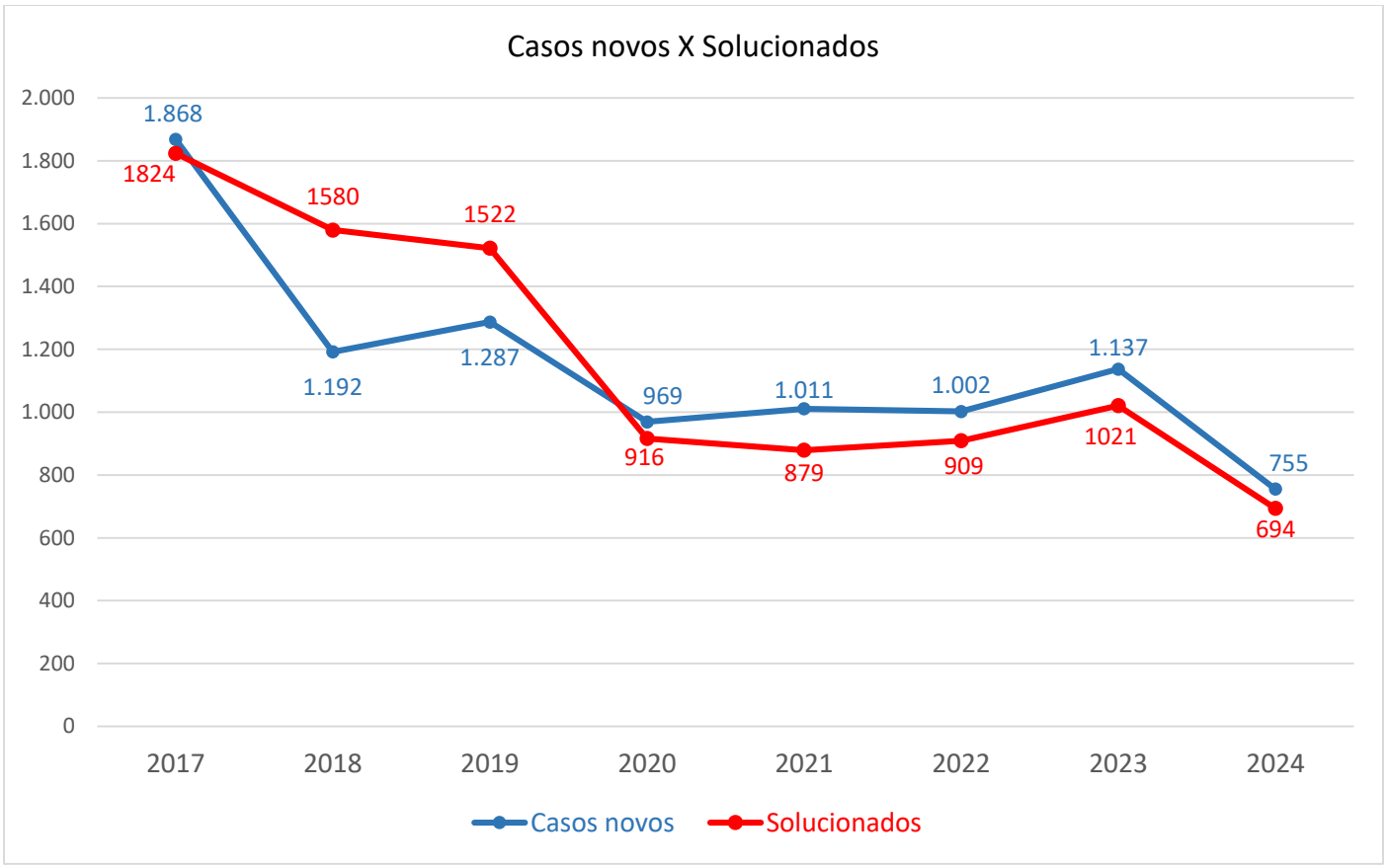
Casos novos X Solucionados
2.000
1.800
1.600
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
1.868
1824
1580
1522
1.192
1.287
969
916
1.011
879
1.002
909
1.137
1021
755
694
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
Casos novos
Solucionados

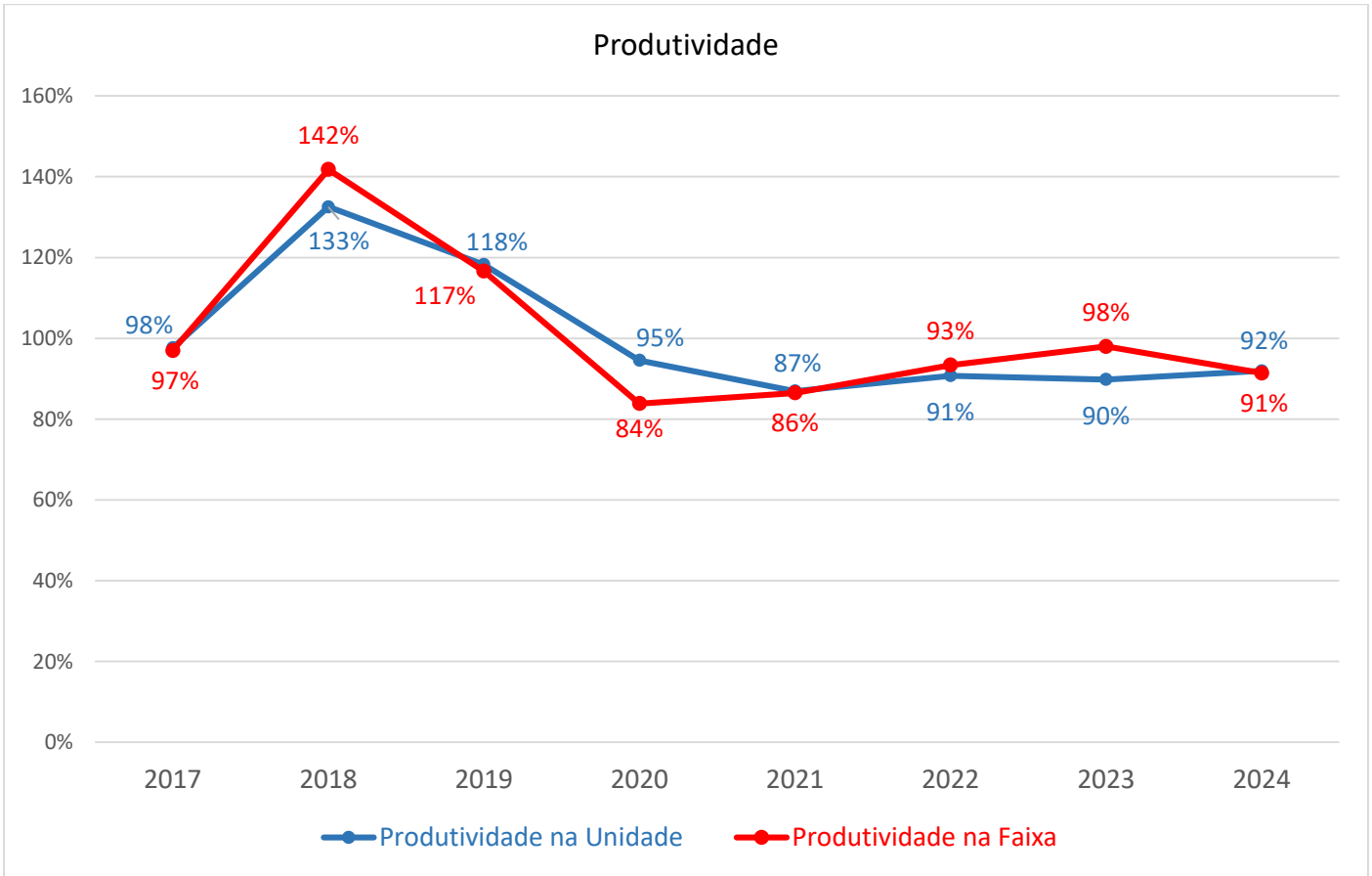
Produtividade
160%
140%
120%
100%
80%
60%
40%
20%
0%
142%
98%
97%
133%
118%
117%
95%
84%
87%
86%
93%
91%
98%
90%
92%
91%
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
Produtividade na Unidade
Produtividade na Faixa

5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
	Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.774	1.812	1.446	1.228	1.319	1.408	1.456	1.515
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.868	1.200	1.310	990	1.018	1.011	1.142	756
C	**Total de processos pendentes de solução (A+B)**	3.642	3.012	2.756	2.218	2.337	2.419	2.598	2.271
D	Processos solucionados	1.824	1.580	1.522	916	879	909	1.021	694
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		49,92%	47,54%	44,78%	58,70%	62,39%	62,42%	60,70%	69,44%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		46,88%	40,44%	38,69%	56,97%	59,94%	56,35%	51,70%	61,80%

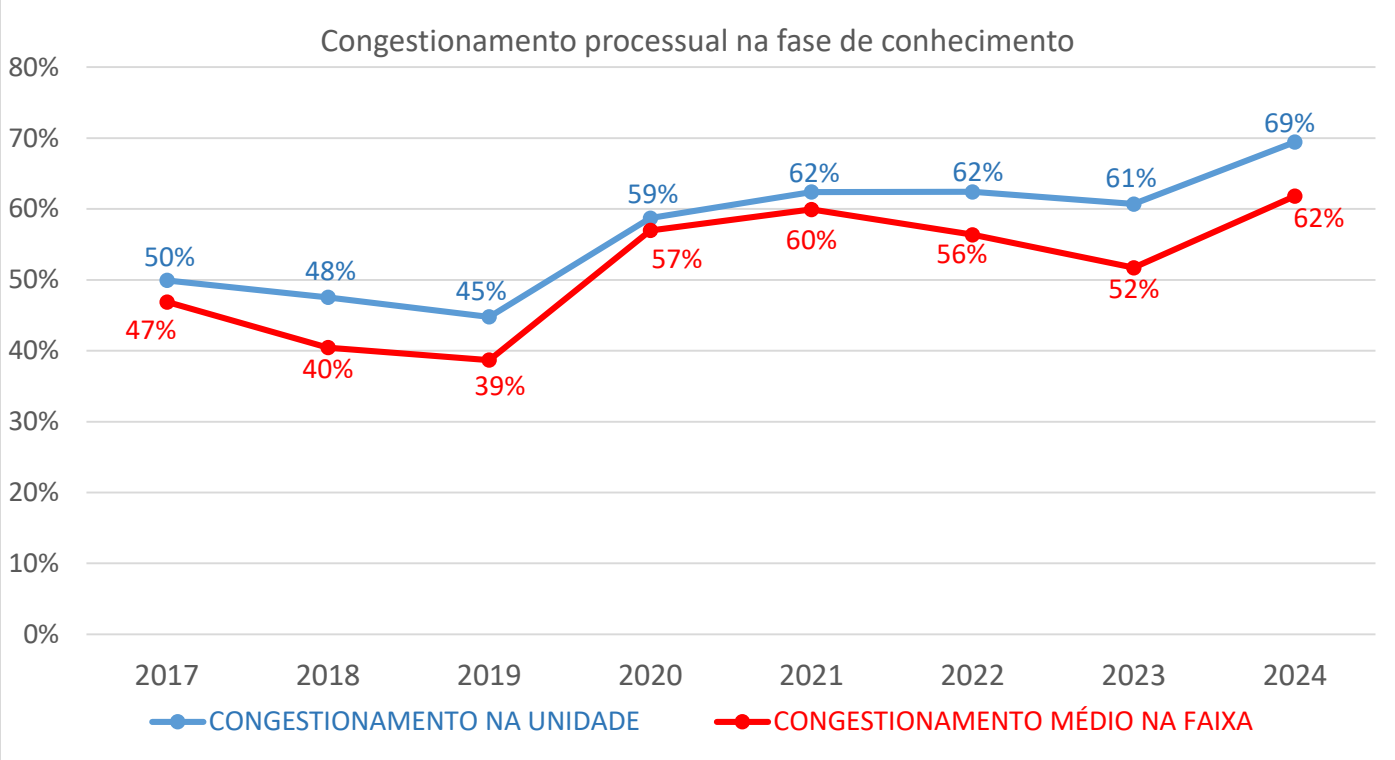

5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Processos em instrução	1.706	1.279	1.008	1.282	1.328	1.375	1.335	1.390
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	45	75	101	27	53	11	117	37
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	61	92	119	10	27	70	63	98
TOTAL NA UNIDADE	1.812	1.446	1.228	1.319	1.408	1.456	1.515	1.525
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.568	1.127	933	1.160	1.213	1.200	1.146	1.131

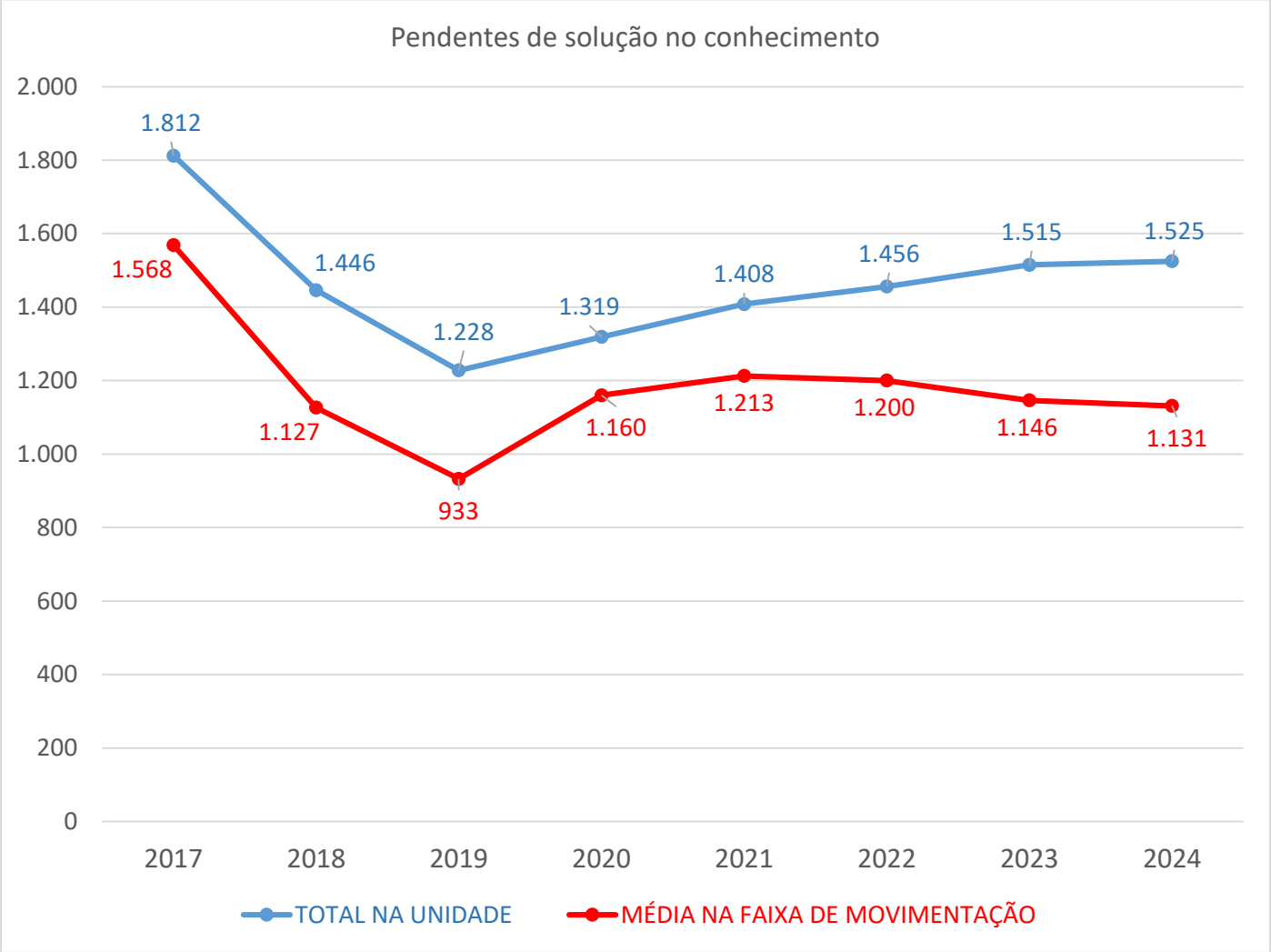

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL									
	Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	2.063	2.155	2.193	2.127	2.386	2.440	2.583	2.942
B	Casos novos	570	641	615	630	495	369	937	541
C	**Total de processos pendentes (A+B)**	**2.633**	**2.796**	**2.808**	**2.757**	**2.881**	**2.809**	**3.520**	**3.483**
D	Processos finalizados	502	687	663	368	468	309	577	468
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		80,93%	75,43%	76,39%	86,65%	83,76%	89,00%	83,61%	86,56%

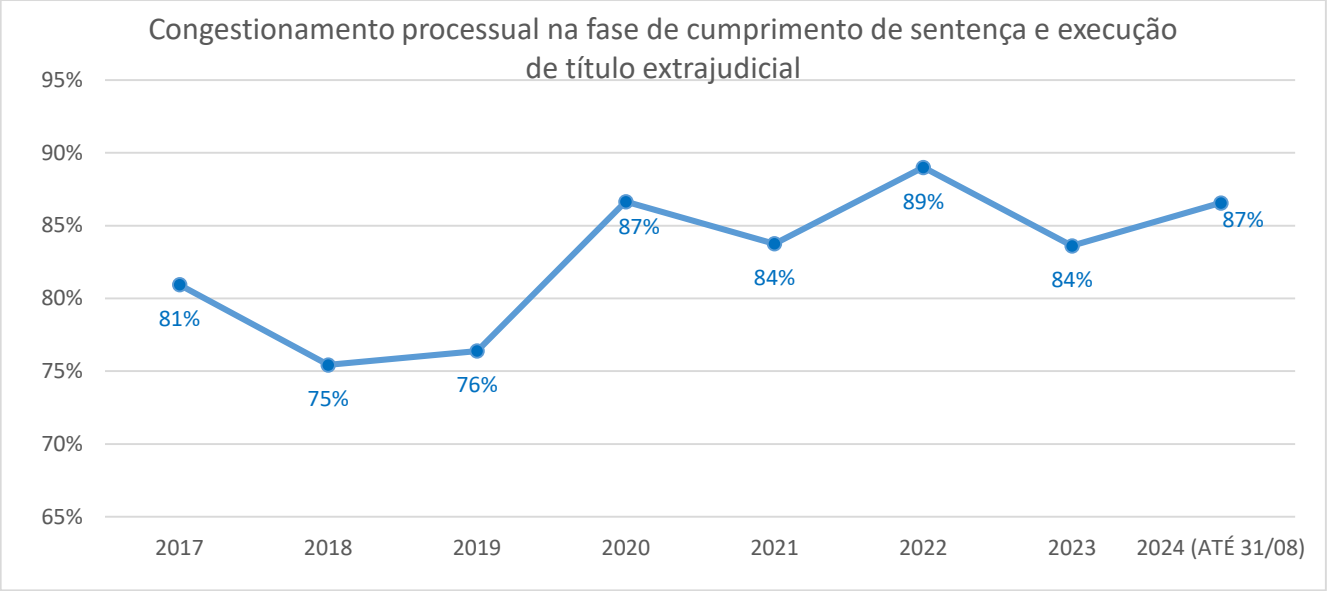

6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.321	2.546	91,16%
2018	2.195	2.123	103,37%
2019	1.977	1.995	99,08%
2020	628	484	129,74%
2021	734	731	100,40%
2022	745	998	74,63%
2023	965	1.189	81,15%
2024 (até 31/08)	649	788	82,33%

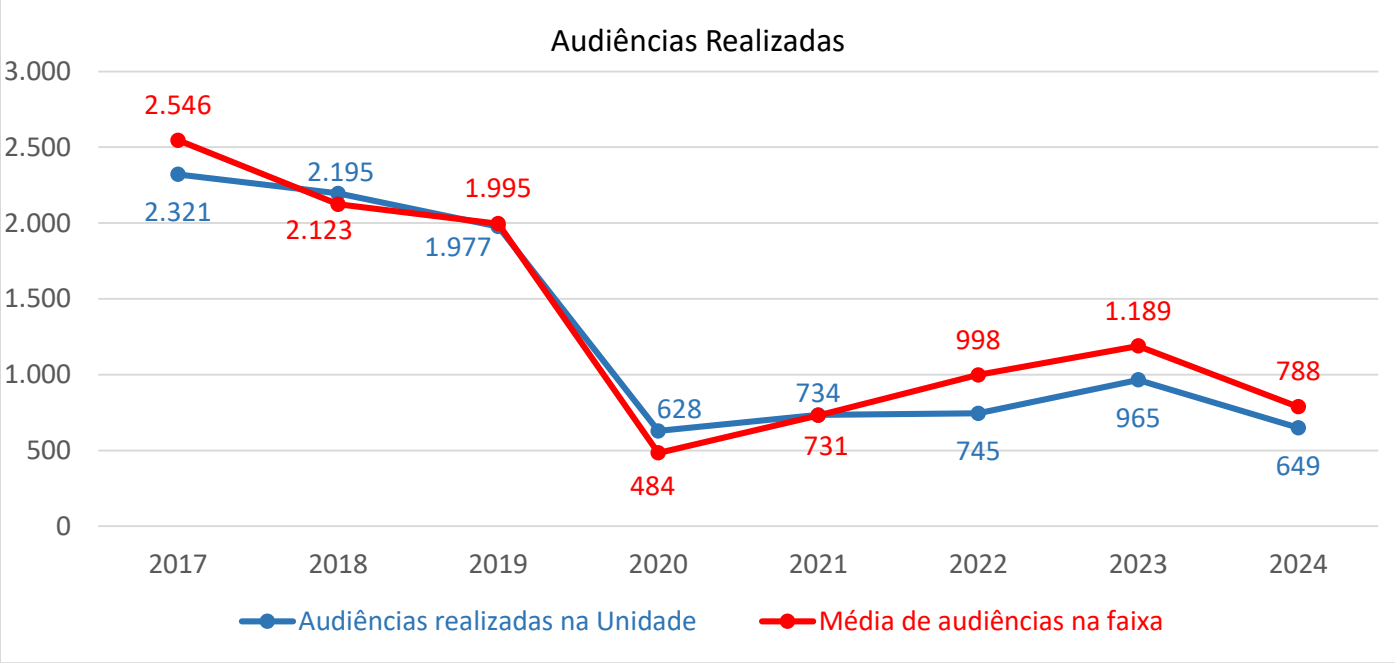

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	811	858	94,58%
2018	722	818	88,25%
2019	749	699	107,17%
2020	317	153	206,79%
2021	664	468	141,96%
2022	687	650	105,66%
2023	627	695	90,25%
2024 (até 31/08)	348	435	79,96%

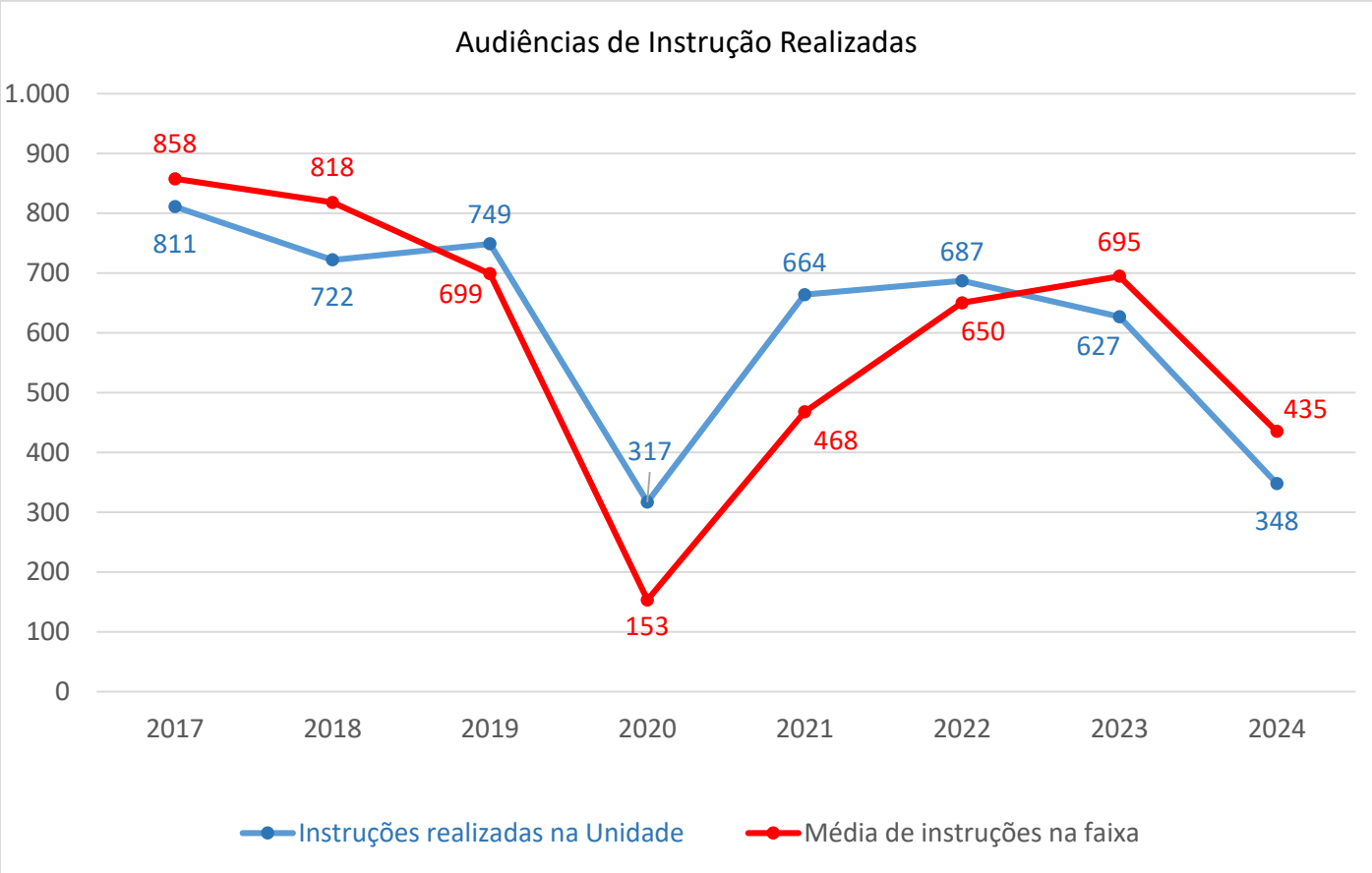

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2023 A 31/08/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Renato Barros Fagundes	0	311	0	126	0	**437**
Roberta Testani	281	252	53	17	2	**605**
TOTAL NA UNIDADE	281	563	53	143	2	**1.042**
MÉDIA NA FAIXA	280	657	164	84	10	**1.195**

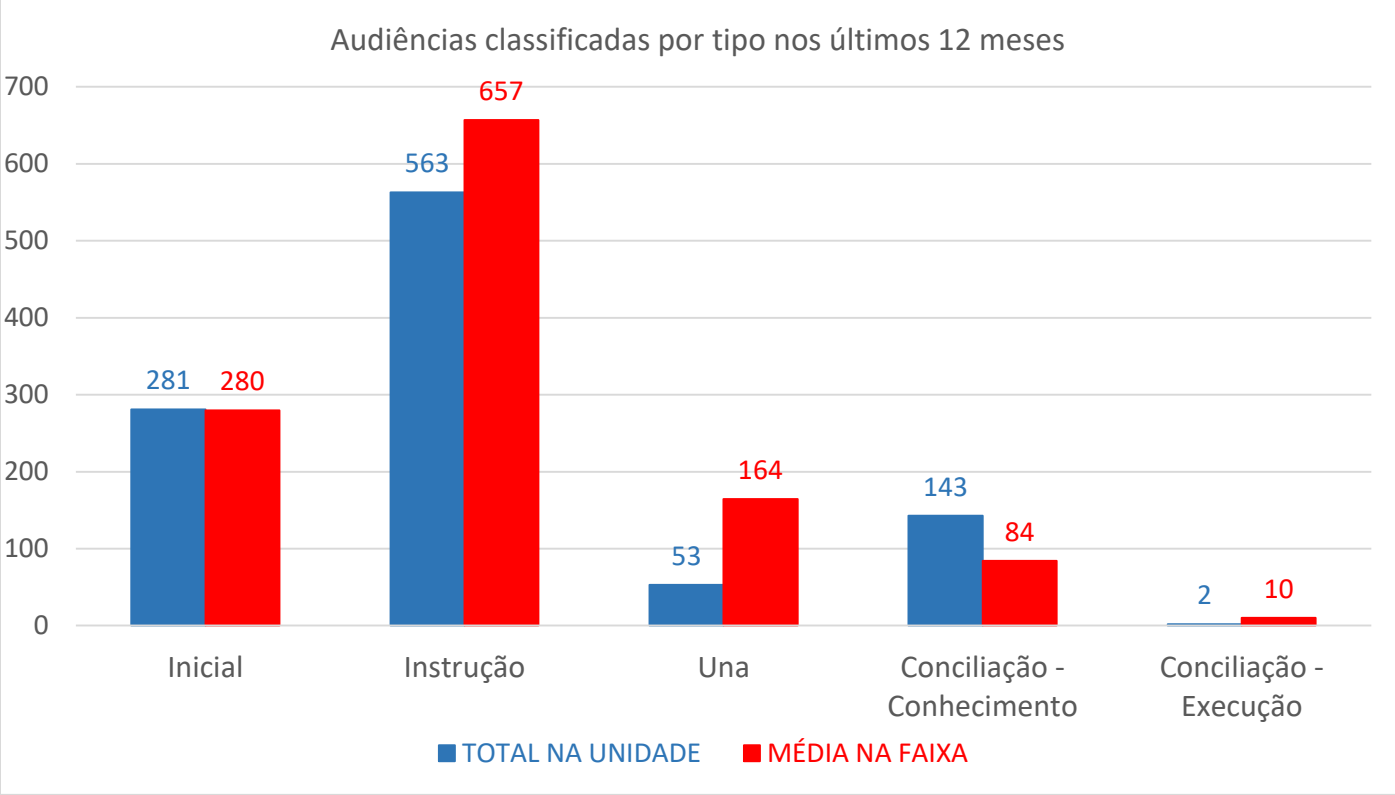

6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	U, 2P	U, 2P	U, 2P	-	-
Tarde	2P	-	-	-	-

Periodicidade e Composição da Pauta do J2

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	4 I - 2P	4 I - 2P	4 I - 2 a 3P	4 I - 3U	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Adjunto Maurício de Mello em 09/10/2024)
Legenda
I – Audiências iniciais de rito ordinário
U – Audiências unas de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação
C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria faz as seguintes observações:

> ***J1*** *- a pauta é organizada de segunda-feira à quarta-feira, no período da manhã. Excepcionalmente, em caso de necessidade (redesignação de pauta ou inclusão de processo urgente, por exemplo), é designada pauta no período da tarde. As audiências dos processos pelo Juízo 100% Digital, são realizadas de forma telepresencial. Nos demais processos, a realização das audiências é decidida pelas próprias partes, podendo ser presencial, telepresencial, ou híbrida, no caso de apenas uma das partes requerer a participação de forma telepresencial. Nos dias em que há pauta, são designadas três audiências de instrução. Geralmente o primeiro horário é reservado para audiências unas do rito sumaríssimo. Havendo demanda para realização de audiência de conciliação, estas geralmente são marcadas às 09:45, entre a 1ª e a 2ª audiência ordinariamente designadas para aquele dia. É feita uma análise de possível duração das audiências, antes da referida inclusão, de forma que não haja atraso das pautas posteriores.*
>
> ***J2 -*** *são previstas duas a três audiências de instrução presenciais, às quartas-feiras. Se for necessário, também pode marcar presenciais segunda e terça-feira, mas não têm sido necessário.*

Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, o Diretor de Secretaria Adjunto aponta o seguinte, sobre cada Magistrado:

> ***J1*** *- são realizadas audiências de conciliação em duas situações. Primeiramente, no caso de requerimento de uma das partes, a adversa é instada a se manifestar sobre a proposta de acordo apresentada, ou para que informe se há interesse na marcação de audiência de conciliação, ou remessa dos autos ao CEJUSC. Também, a conciliação é instada pelo próprio Juízo, após análise de dados do processo, em que se verifica a possibilidade de conciliação. O principal instrumento utilizado pelo Juízo é o ICON, ferramenta que indica porcentagem de probabilidade de acordo. Sendo relevante o índice indicado pelo ICON, mesmo que as partes não tenham manifestado interesse, são provocadas a se manifestarem sobre o interesse na marcação da audiência de conciliação, ou na remessa dos autos ao CEJUSC.*
>
> ***J2 -*** *são designadas a requerimento das partes. Raramente de ofício. O Juízo costuma encaminhar processos ao CEJUSC de ofício, com base nos relatórios disponibilizados em razão das semanas de conciliação.*

Relatou o Gestor por ocasião da inspeção correcional, que o J1 não faz iniciais e o J2 faz iniciais. O J1 tem processos fora de pauta, decorrente de adiamentos do período da enchente, os quais está reincluindo paulatinamente em pauta.

Com relação ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, se há transcrição dos depoimentos e/ou gravação das audiências e se há utilização da ferramenta *Escriba*, o Diretor de Secretaria informa que o J1 somente grava as audiências; J2 somente transcreve as audiências em ata; e, ambos não utilizam a ferramenta *Escriba*.

Acrescentou, ainda, que as Secretárias de Audiências, quando necessário, são substituídas pelo Diretor Adjunto ou pelo Assistente de Execução.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	19/02/2025	-	19/02/2025
Una Sumaríssimo	09/06/2025	28/07/2025	11/06/2025	31/07/2025
Instrução	25/06/2025	30/07/2025	30/06/2025	30/07/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	24/10/2024	-	-	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	24/10/2024	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Adjunto Maurício de Mello em 09/10/2024)

O Diretor de Secretaria Adjunto informa que existem na Unidade processos aguardando a inclusão em pauta:

J1 - há cerca de 162 processos aguardando inclusão em pauta de instrução; será feita uma triagem nesses processos, utilizando a ferramenta ICON para analisar a viabilidade de inclusão em pauta de conciliação ou remessa ao CEJUSC, para tentativa de conciliação.

J2: Não tem processos aguardando inclusão em pauta.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2023 A 31/08/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	438	238	54,34%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	604	224	37,09%
TOTAL	1.042	462	44,34%

Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2023, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 39,48%; ressalta-se que houve recomendação para que se reduzisse o número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, o que se reitera.

Neste ponto, importante ressalvar que no mês de maio/2024, os adiamentos das audiências foram impostos devido aos desastres climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, conforme já mencionado no item 5.

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Conciliações	576	603	460	250	253	300	367	203
Julgamentos com resolução de mérito	908	738	809	579	520	535	567	444
Julgamentos sem resolução de mérito	340	239	253	87	106	74	87	47
TOTAL NA UNIDADE	1.824	1.580	1.522	916	879	909	1.021	694
MÉDIA NA FAIXA	1.748	1.615	1.467	832	872	1.001	1.151	757

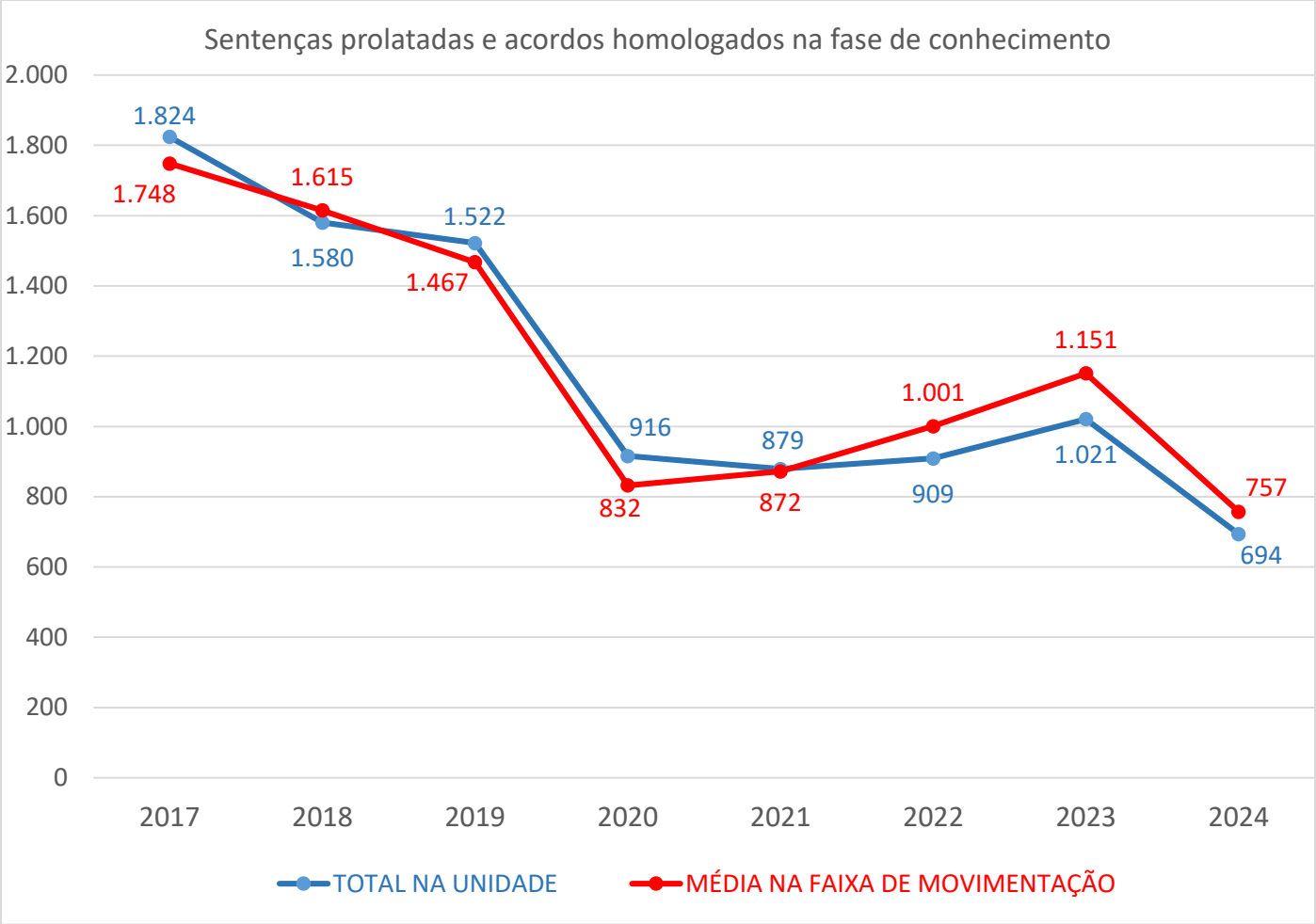

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES PERÍODO: DE 01/09/2023 A 31/08/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Ana Paula Freire Rojas	0	5	0	0	1
Camila Tesser Wilhelms	0	9	0	0	1
Fabiane Martins	0	0	0	0	1
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	1	0	0	0	0
Patricia Heringer	1	1	0	0	1
Raquel Hochmann de Freitas	0	19	0	0	6
Renato Barros Fagundes	2	353	183	60	144
Roberta Testani	0	280	152	33	118
TOTAL NA UNIDADE	4	667	335	93	272
MÉDIA NA FAIXA	44	609	402	92	258

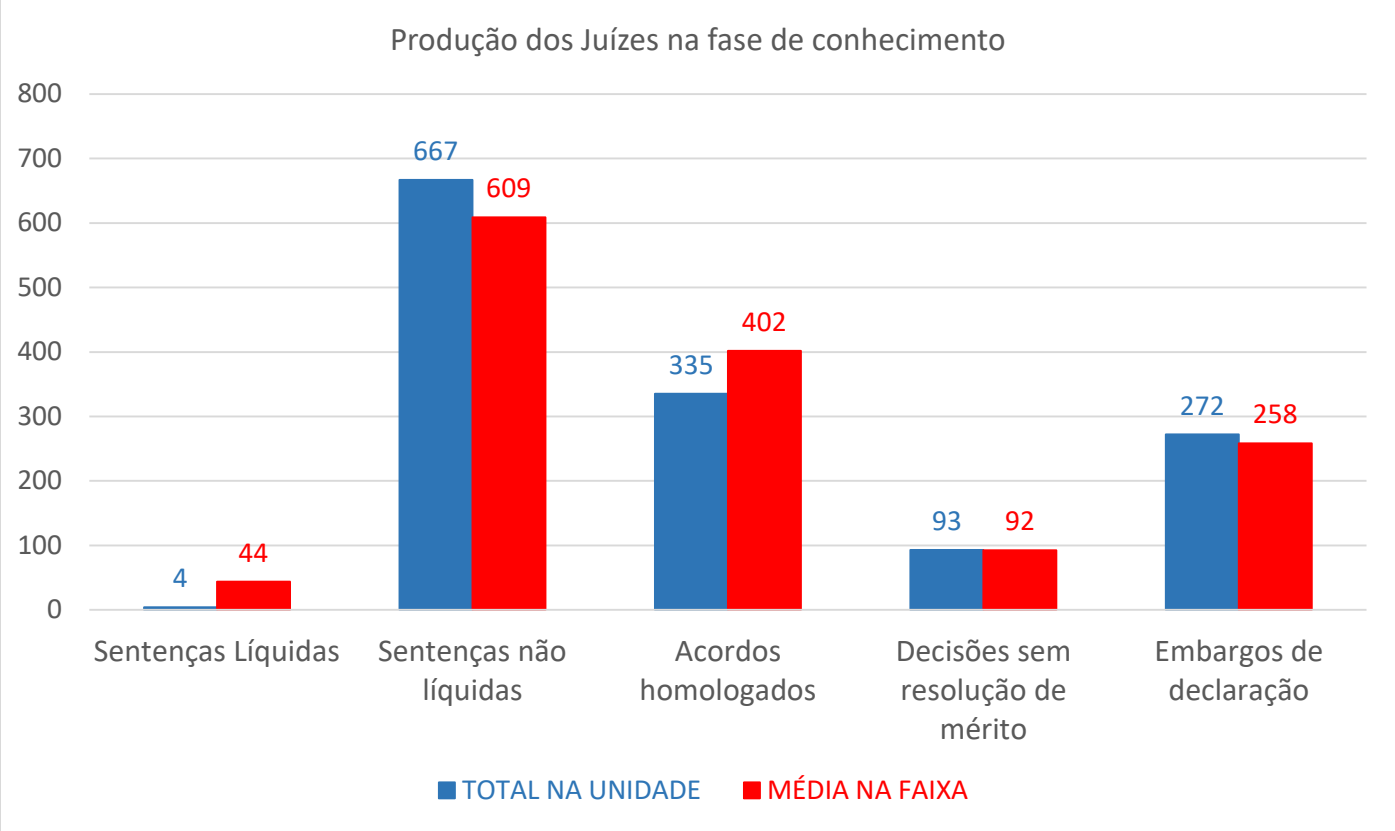

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Devido à nova versão do *e-Gestão*, os dados constantes do quadro abaixo, indicam a projeção dos dados do mês corrente, de modo que os processos listados são aqueles que estarão vencidos, nos termos artigos supra mencionados no final do mês.

Consulta ao Painel do Juiz em 11/12/2024 – "Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889 do e-Gestão)" - **PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 25/10/2024, ÀS 16h**

Juiz Titular Renato Barros Fagundes

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
1	0020886-46.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	16/02/2023	324
2	0020940-46.2021.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	10/11/2023	170
3	0020299-58.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	17/11/2023	166
4	0021039-16.2021.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	27/11/2023	161
5	0020884-13.2021.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	01/12/2023	157
6	0021075-58.2021.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	05/12/2023	155
7	0020942-79.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	08/12/2023	153
8	0020946-53.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	09/01/2024	144
9	0020560-57.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/01/2024	140
10	0020724-85.2021.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	27/01/2024	138
11	0020743-23.2023.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	28/01/2024	138

12	0020983-80.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	08/02/2024	136
13	0020498-12.2023.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	14/02/2024	134
14	0020738-35.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	22/02/2024	128
15	0020406-68.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	04/03/2024	122
16	0021105-48.2020.5.04.0017	Renato Barros Fagundes	04/03/2024	122
17	0020447-35.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	05/03/2024	121
18	0020193-62.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	06/03/2024	120
19	0020900-93.2023.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	06/03/2024	120
20	0020829-28.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	08/03/2024	118
21	0021041-24.2023.5.04.0020*	Renato Barros Fagundes	08/03/2024	118
22	0021505-20.2015.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	08/03/2024	118
23	0020241-21.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	11/03/2024	117
24	0020862-23.2019.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	11/03/2024	117
25	0020288-10.2013.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	13/03/2024	115
26	0020143-36.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	14/03/2024	114
27	0020375-48.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	14/03/2024	114
28	0020424-89.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	18/03/2024	112
29	0020871-48.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	18/03/2024	112
30	0020499-31.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	19/03/2024	111
31	0020177-11.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	20/03/2024	107
32	0020732-91.2023.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	20/03/2024	110
33	0020703-75.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	22/03/2024	109
34	0020474-18.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	25/03/2024	108
35	0020963-55.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	26/03/2024	107
36	0020158-39.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	01/04/2024	106
37	0020317-45.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	01/04/2024	106
38	0020642-20.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	01/04/2024	106
39	0020102-40.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	02/04/2024	105
40	0020345-13.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	02/04/2024	105
41	0020389-32.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	02/04/2024	105
42	0020432-60.2022.5.04.0025	Renato Barros Fagundes	02/04/2024	105
43	0001028-15.2011.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	03/04/2024	104
44	0020202-87.2023.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	03/04/2024	104
45	0020648-27.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	03/04/2024	104
46	0020037-74.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	05/04/2024	102
47	0020387-43.2014.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	08/04/2024	101
48	0020722-47.2023.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	14/04/2024	98
49	0020078-41.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/04/2024	97
50	0020208-02.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/04/2024	97
51	0020405-20.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	18/04/2024	94

52	0020286-25.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	24/04/2024	90
53	0020031-96.2024.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	25/04/2024	89
54	0020466-17.2017.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	25/04/2024	89
55	0020678-62.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	30/04/2024	86
56	0020968-77.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	21/05/2024	86
57	0021020-47.2019.5.04.0001	Renato Barros Fagundes	21/05/2024	86
58	0021083-98.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	30/04/2024	86
59	0020047-21.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	03/06/2024	85
60	0020097-81.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	05/06/2024	83
61	0020097-76.2024.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	07/06/2024	81
62	0020002-17.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	11/06/2024	79
63	0020164-12.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	12/06/2024	78
64	0020918-51.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	12/06/2024	78
65	0020729-73.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	13/06/2024	77
66	0020584-17.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	18/06/2024	74
67	0021023-91.2023.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	18/06/2024	74
68	0020080-74.2023.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	19/06/2024	73
69	0020776-47.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	19/06/2024	73
70	0020443-61.2023.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	24/06/2024	70
71	0020735-17.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	24/06/2024	70
72	0020833-31.2023.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	25/06/2024	69
73	0020442-13.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	26/06/2024	68
74	0020610-49.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	26/06/2024	68
75	0020247-28.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	01/07/2024	65
76	0020074-04.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	02/07/2024	64
77	0020140-86.2019.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	02/07/2024	64
78	0020940-12.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	04/07/2024	63
79	0021172-87.2023.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	03/07/2024	63
80	0020629-02.2023.5.04.0018	Renato Barros Fagundes	08/07/2024	61
81	0020786-91.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	08/07/2024	61
82	0020319-15.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	10/07/2024	59
83	0021039-45.2023.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	12/07/2024	57
84	0020062-87.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/07/2024	56
85	0020207-80.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/07/2024	56
86	0020404-98.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	16/07/2024	55
87	0020481-73.2023.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	16/07/2024	55
88	0021007-11.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	16/07/2024	55
89	0020769-55.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	18/07/2024	53
90	0020957-14.2023.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	18/07/2024	53
91	0021699-83.2016.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	18/07/2024	53

92	0020562-56.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	22/07/2024	51
93	0020928-95.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	23/07/2024	50
94	0021102-07.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	29/07/2024	46
95	0020252-50.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	01/08/2024	43
96	0020530-51.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	01/08/2024	43
97	0020559-04.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	01/08/2024	43
98	0020777-32.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	05/08/2024	41
99	0001049-88.2011.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	07/08/2024	39
100	0020190-39.2024.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	07/08/2024	39
101	0087700-94.2009.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	07/08/2024	39
102	0020043-28.2024.5.04.0018	Renato Barros Fagundes	08/08/2024	38
103	0020906-37.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	08/08/2024	38
104	0021001-67.2022.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	08/08/2024	38
105	0020074-72.2020.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	10/08/2024	37
106	0020444-80.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/08/2024	33
107	0021297-70.2014.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	15/08/2024	33
108	0001429-14.2011.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	17/08/2024	32
109	0020019-19.2023.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	17/08/2024	32
110	0020050-78.2019.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	16/08/2024	32
111	0020210-06.2019.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	16/08/2024	32
112	0021054-48.2022.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	16/08/2024	32
113	0021070-80.2014.5.04.0023*	Renato Barros Fagundes	16/08/2024	32
114	0020296-35.2023.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	19/08/2024	31
115	0020320-34.2021.5.04.0023	Renato Barros Fagundes	19/08/2024	31
116	0020604-83.2023.5.04.0019	Renato Barros Fagundes	20/08/2024	30
			Total:	**116 processos**

**Processos em que proferida sentença entre a data da correição e a data da publicação do relatório.*

8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Pendentes de solução no conhecimento	1.812	1.446	1.228	1.319	1.408	1.456	1.515	1.525
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.783	1.742	1.823	1.521	1.518	1.747	1.316	1.394
Pendentes de finalização na fase de liquidação	271	225	218	217	243	427	679	549
Pendentes de finalização na fase de execução	1.884	1.968	1.909	2.169	2.197	2.156	2.263	2.439
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	65	47	16	14	17	25	19	20

ACERVO NA UNIDADE	5.815	5.428	5.194	5.240	5.383	5.811	5.792	5.927
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	5.503	5.167	5.029	5.114	5.149	5.167	5.121	5.133

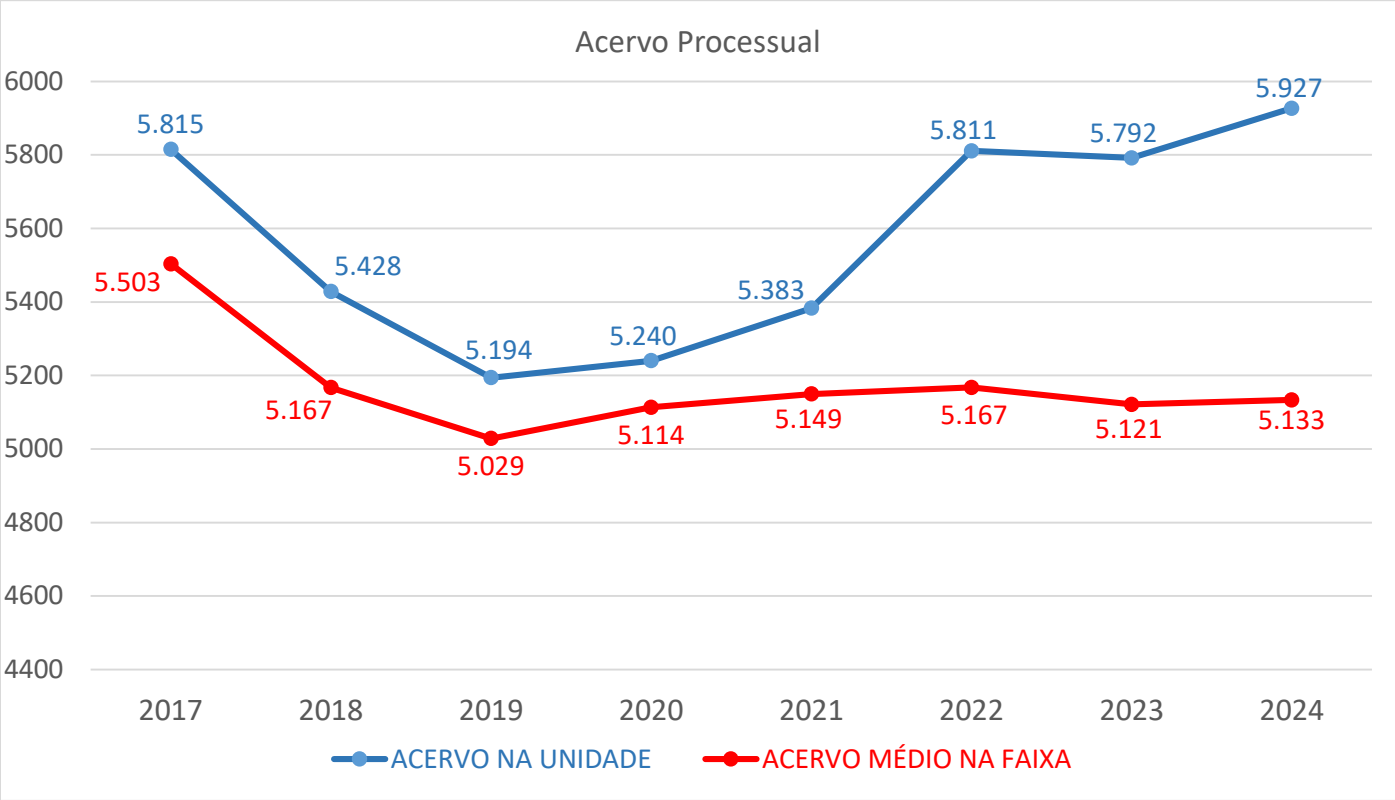

9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	109	142	125	166	270	424	435	387
	Faixa de movimentação	117	124	133	172	263	351	318	283
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	332	418	462	460	683	595	553	502
	Faixa de movimentação	305	380	421	339	465	549	443	402

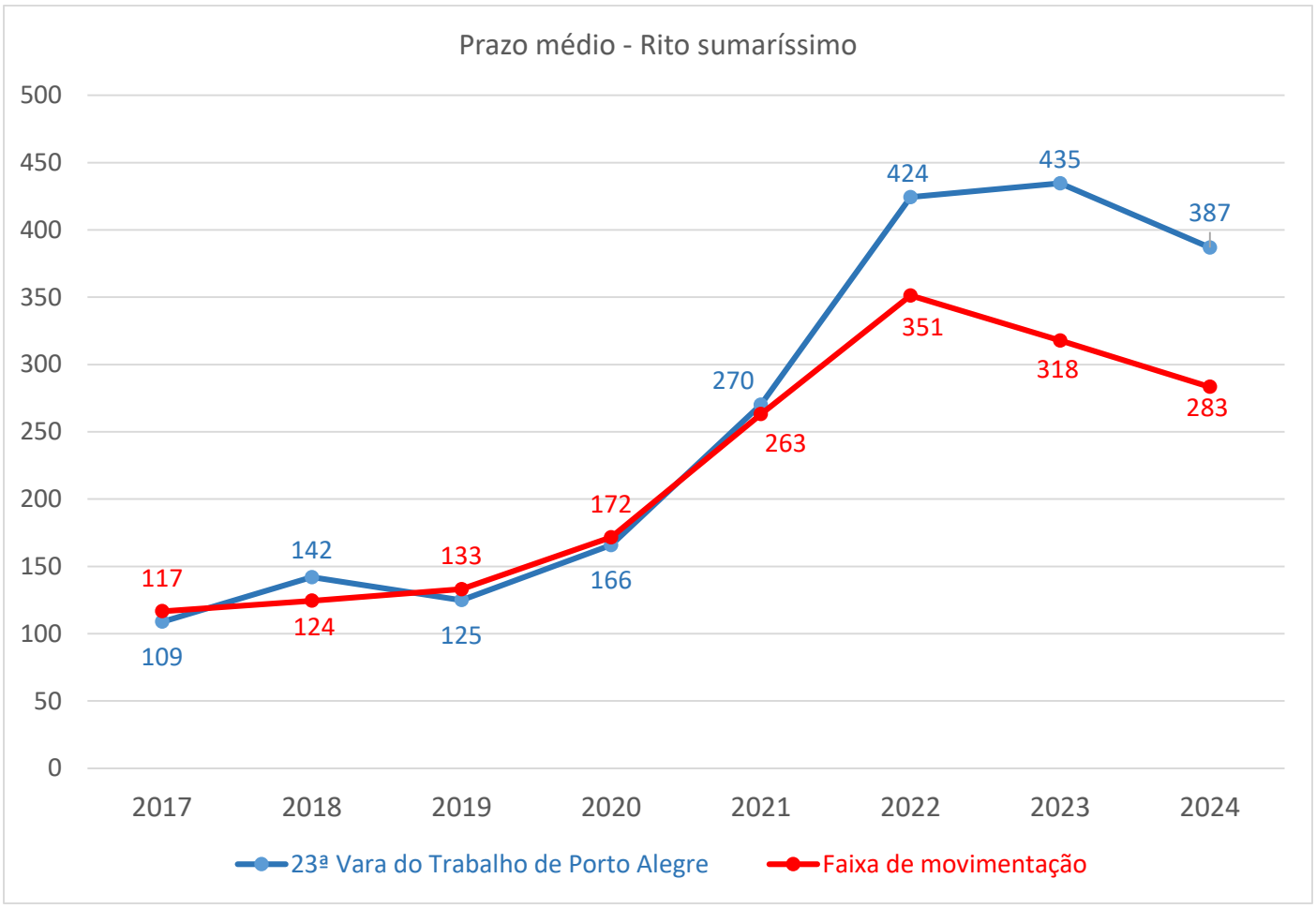
Prazo médio - Rito sumaríssimo
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
109
142
125
166
270
424
435
387
117
124
133
172
263
351
318
283
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Faixa de movimentação

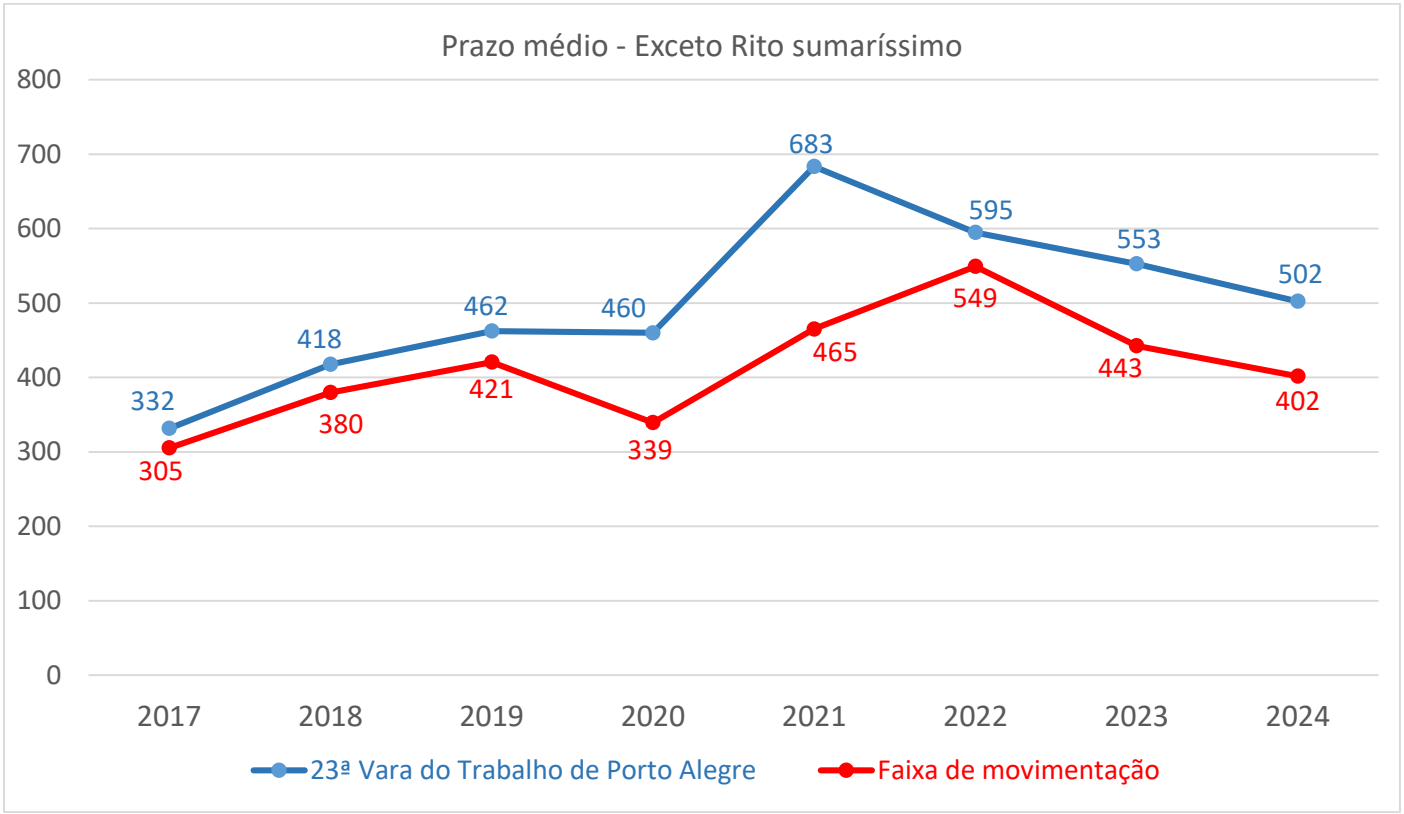
Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo
800
700
600
500
400
300
200
100
0
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
332
418
462
460
683
595
553
502
305
380
421
339
465
549
443
402
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Faixa de movimentação

b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2022 a 31/08/2023	01/09/2023 a 31/08/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	526	450	-14,38%
	Juiz Substituto	275	350	27,29%
	Faixa de movimentação	334	289	-13,39%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	708	620	-12,51%
	Juiz Substituto	362	405	12,00%
	Faixa de movimentação	491	408	-16,93%

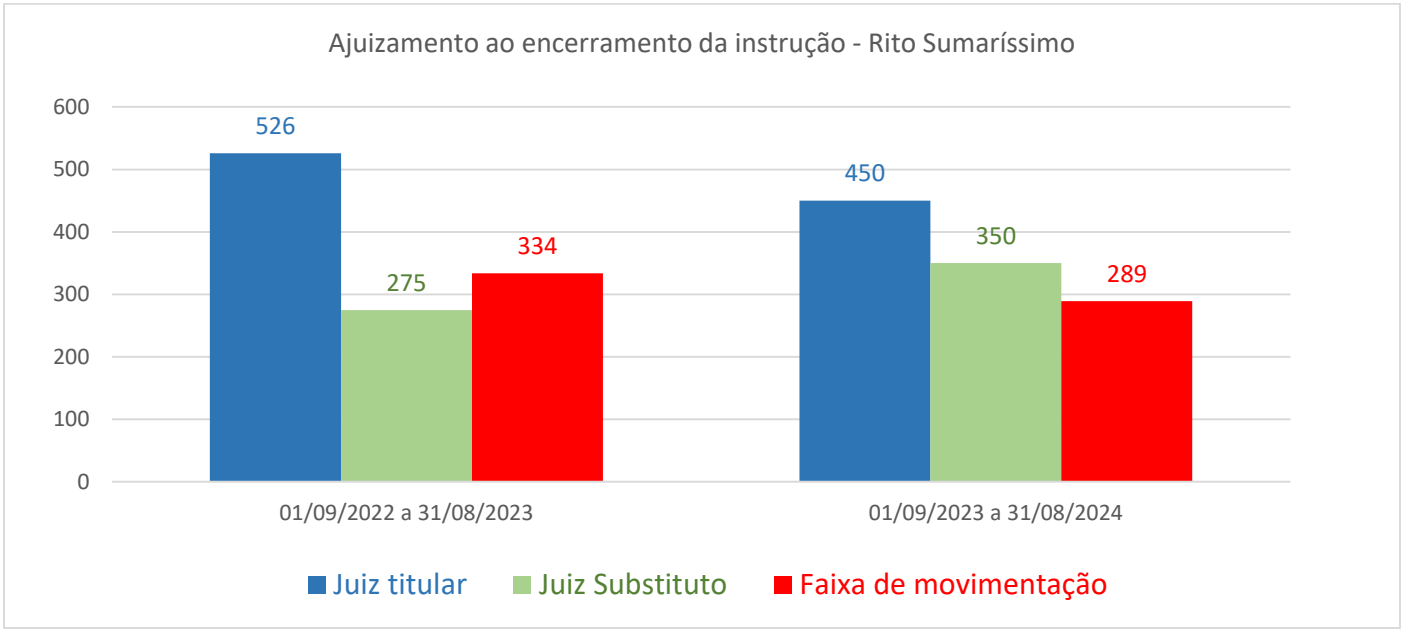

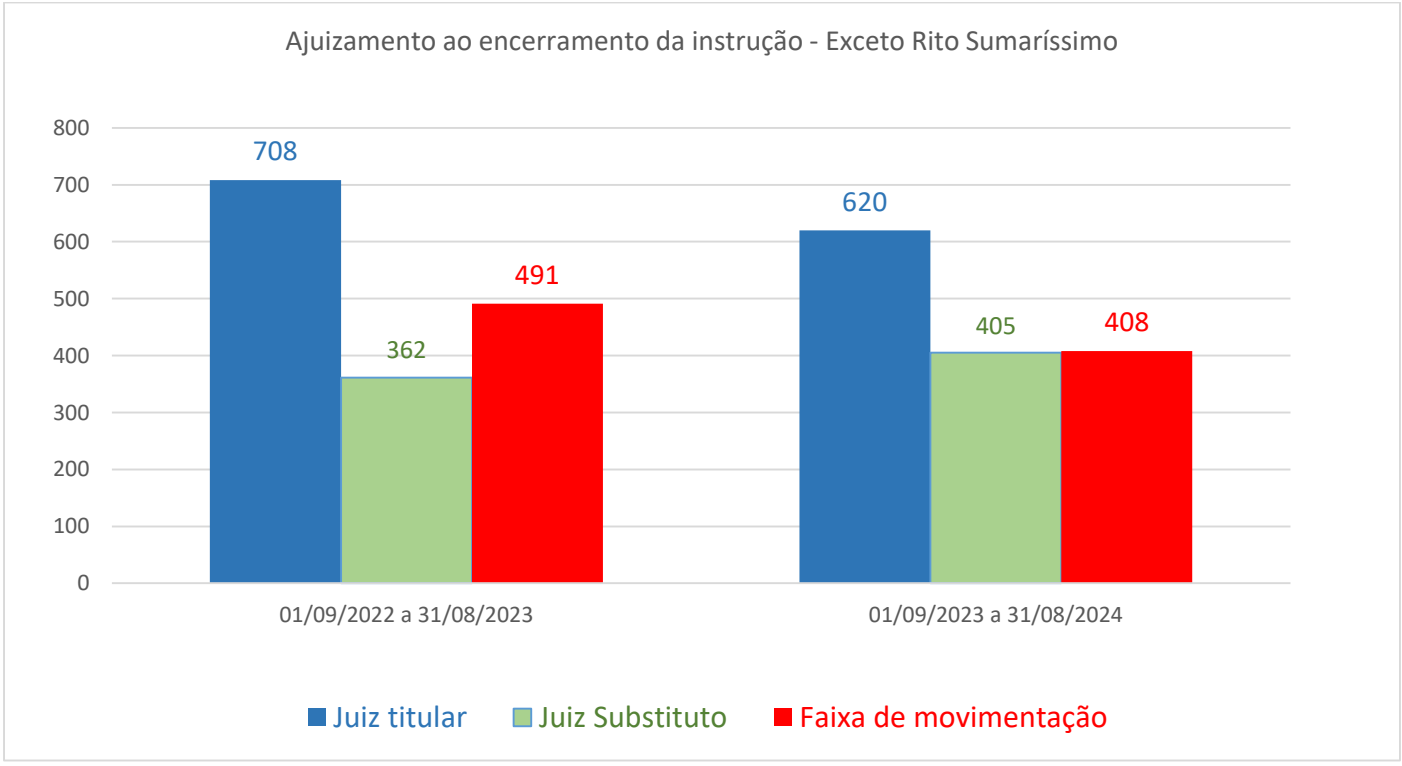

c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	94	112	93	215	306	308	285	285
	Faixa de movimentação	103	115	121	233	295	276	236	223
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	292	418	432	600	460	427	374	390
	Faixa de movimentação	299	393	336	670	454	373	330	325

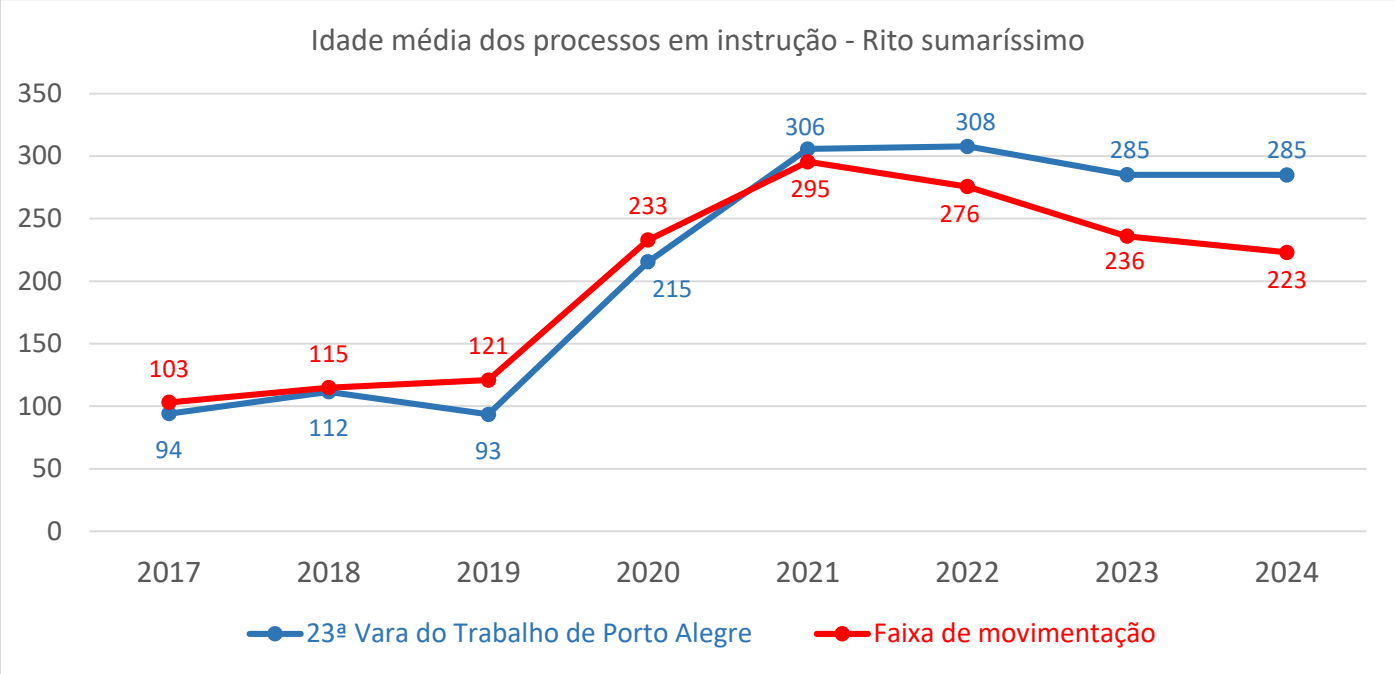

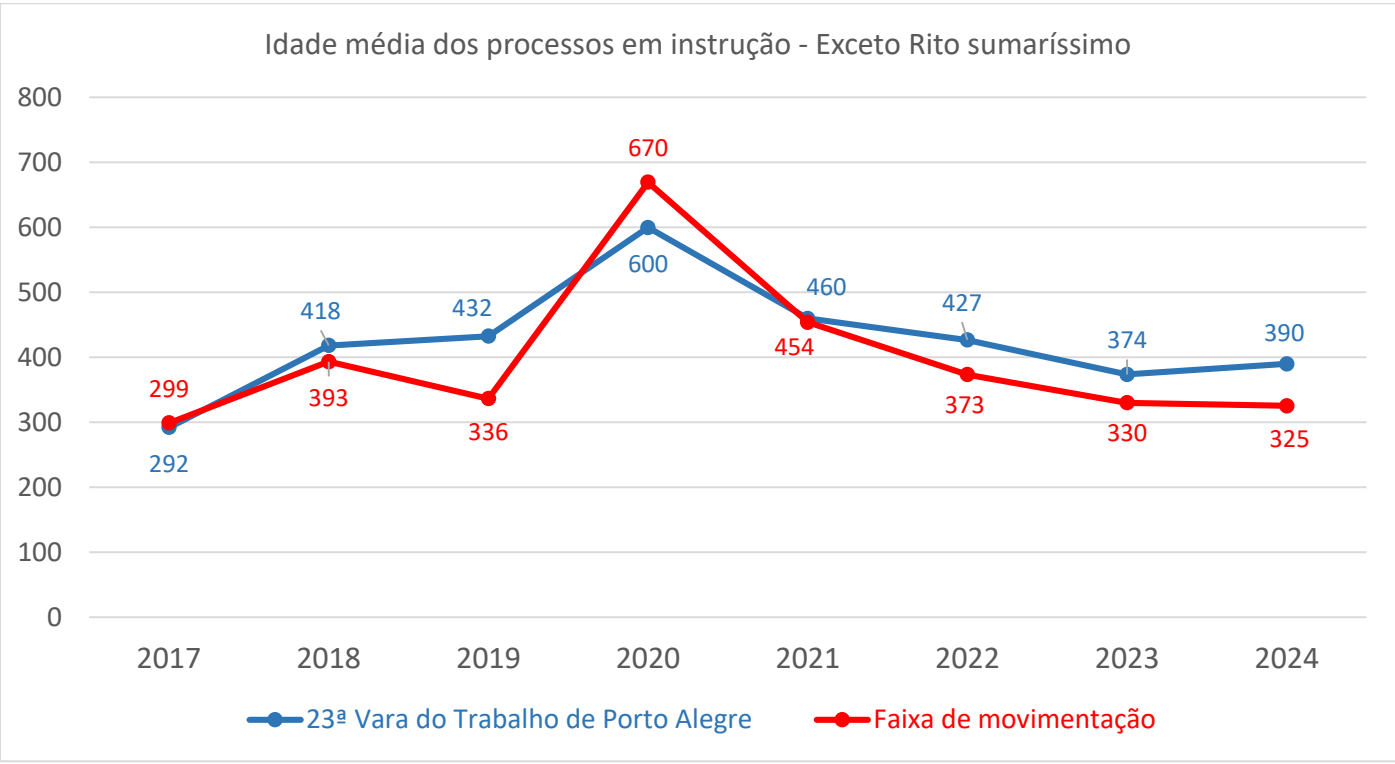

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	94	112	93	215	306	308	285	285
	Faixa de movimentação	103	115	121	233	295	276	236	223
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	292	418	432	600	460	427	374	390
	Faixa de movimentação	299	393	336	670	454	373	330	325

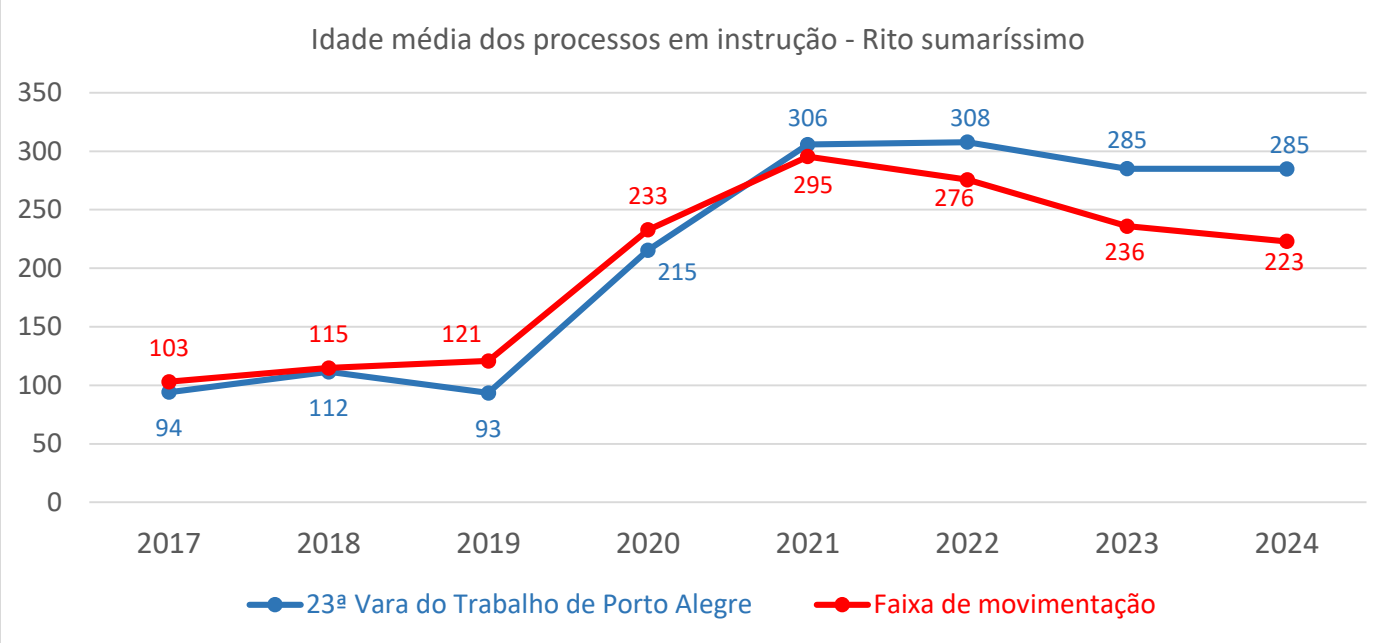

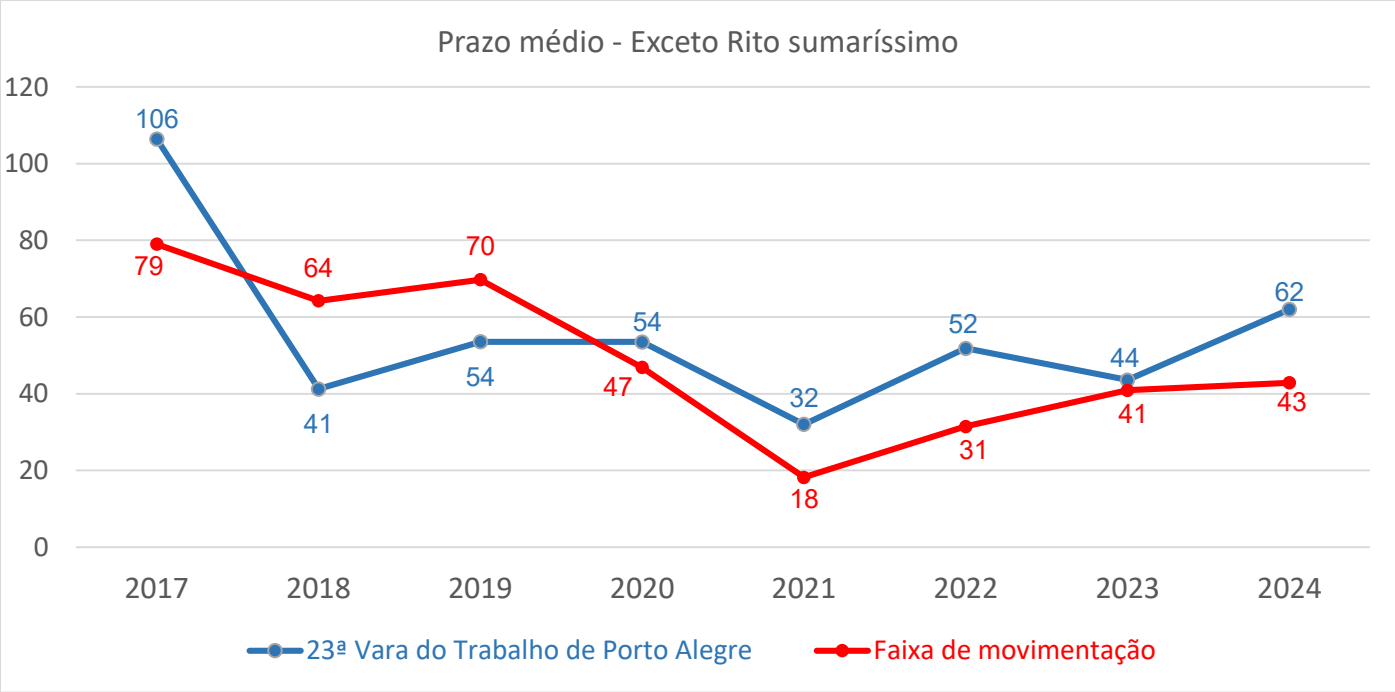

b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/09/2022 a 31/08/2023	01/09/2023 a 31/08/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	50	22	-55,42%
	Juiz Substituto	5	3	-29,66%
	Faixa de movimentação	30	38	26,26%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	90	87	-3,25%
	Juiz Substituto	3	3	10,07%
	Faixa de movimentação	38	43	14,14%

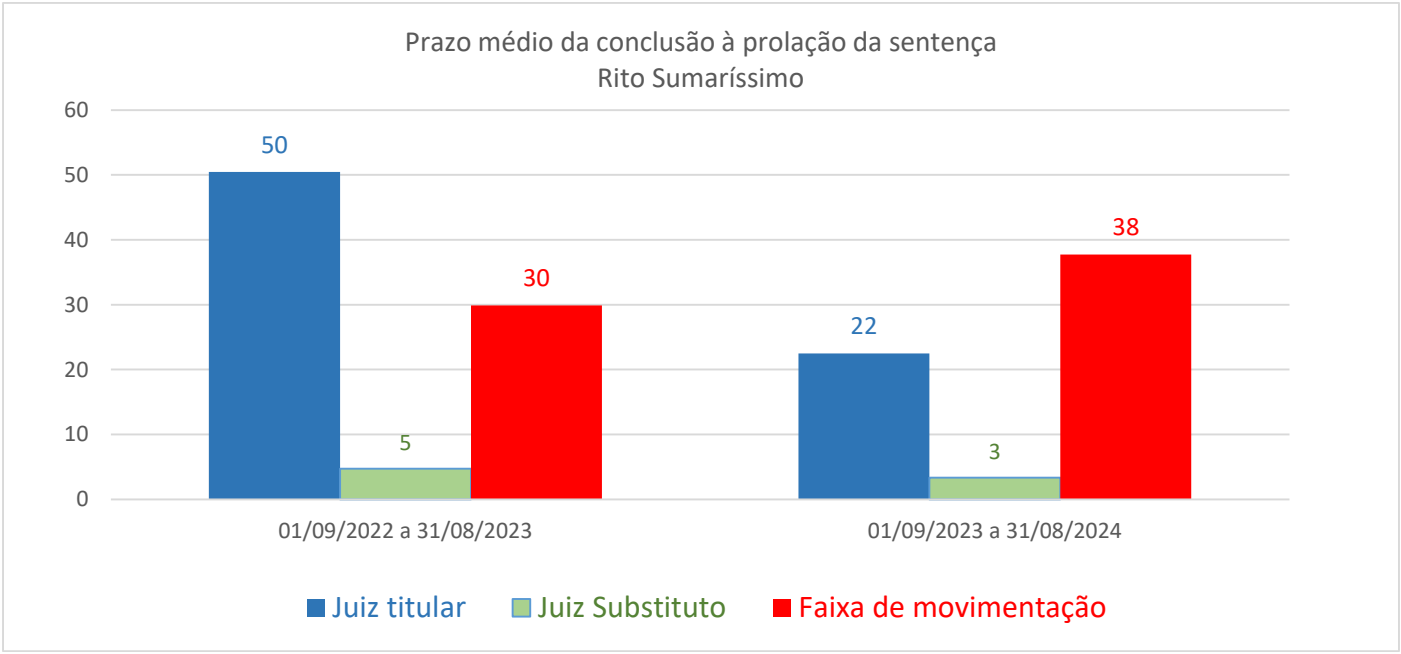

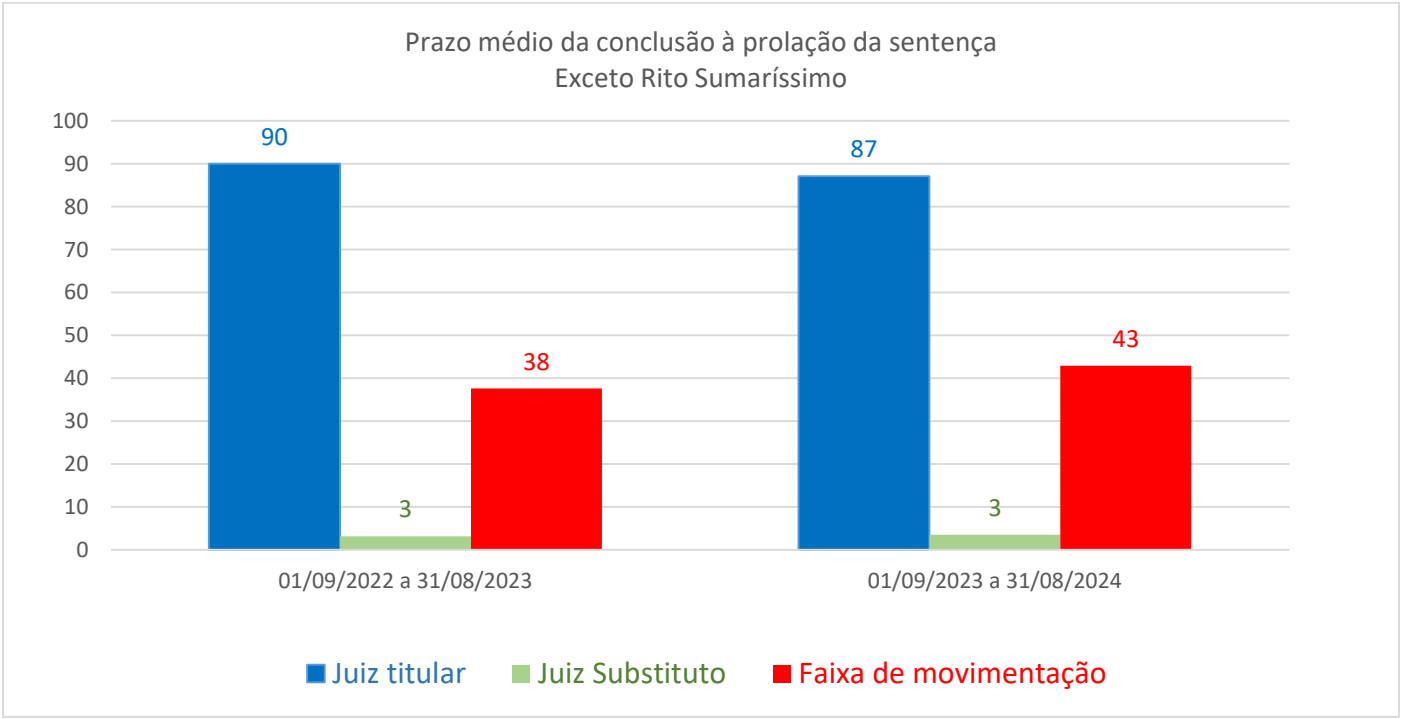

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	115	107	72	92	127	103	117	169
	Faixa de movimentação	133	120	114	134	145	166	131	133
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	263	201	161	145	162	158	209	269
	Faixa de movimentação	227	200	183	229	209	270	220	237

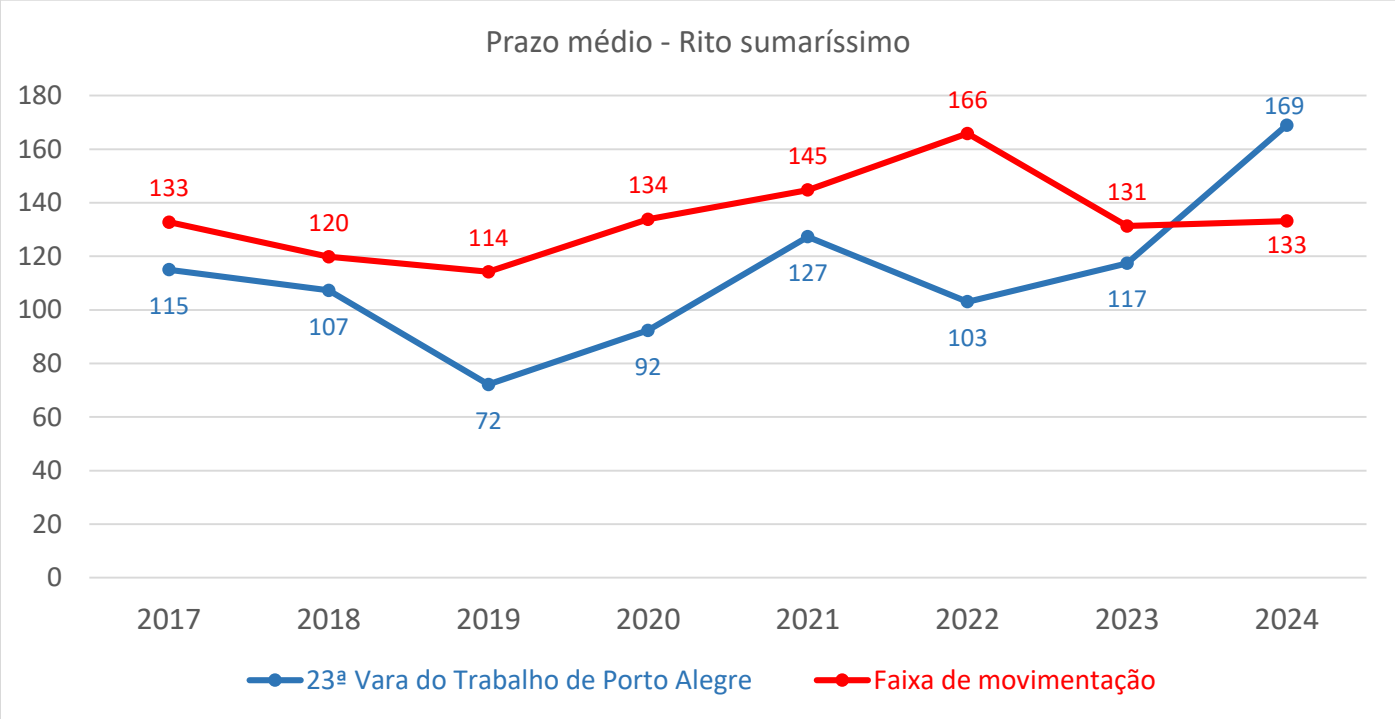

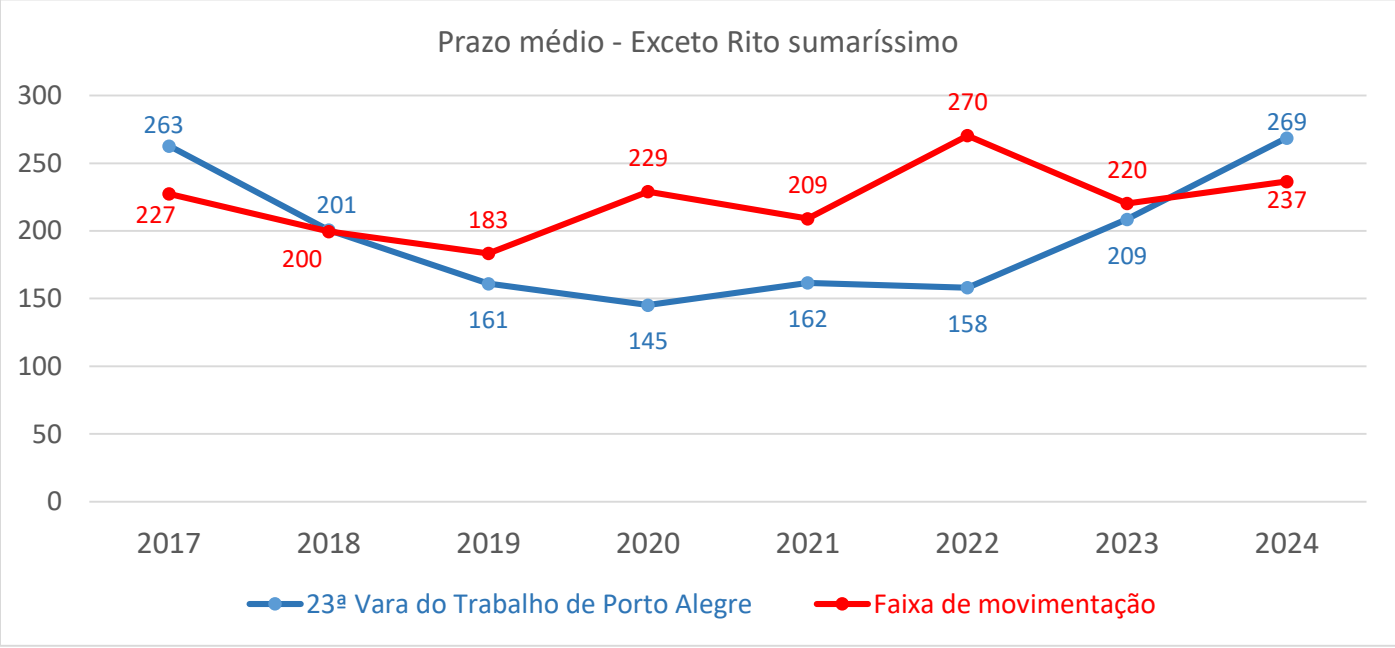

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Ente Privado	23ª VT de Porto Alegre	555	560	378	479	541	736	890	726
	Faixa de movimentação	630	782	750	968	903	1.161	1.189	1.064
Ente Público	23ª VT de Porto Alegre	1.300	854	1.173	405	610	841	521	284
	Faixa de movimentação	1.123	1.008	1.331	968	865	1.167	1.389	995

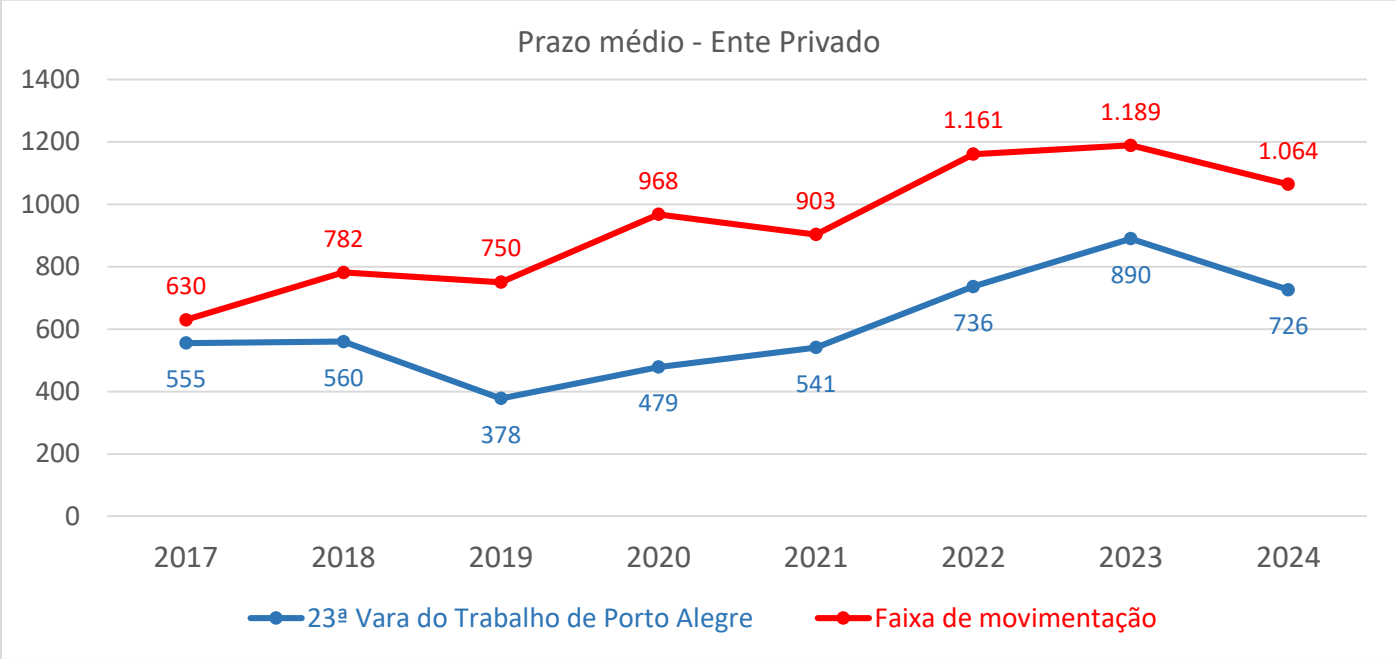

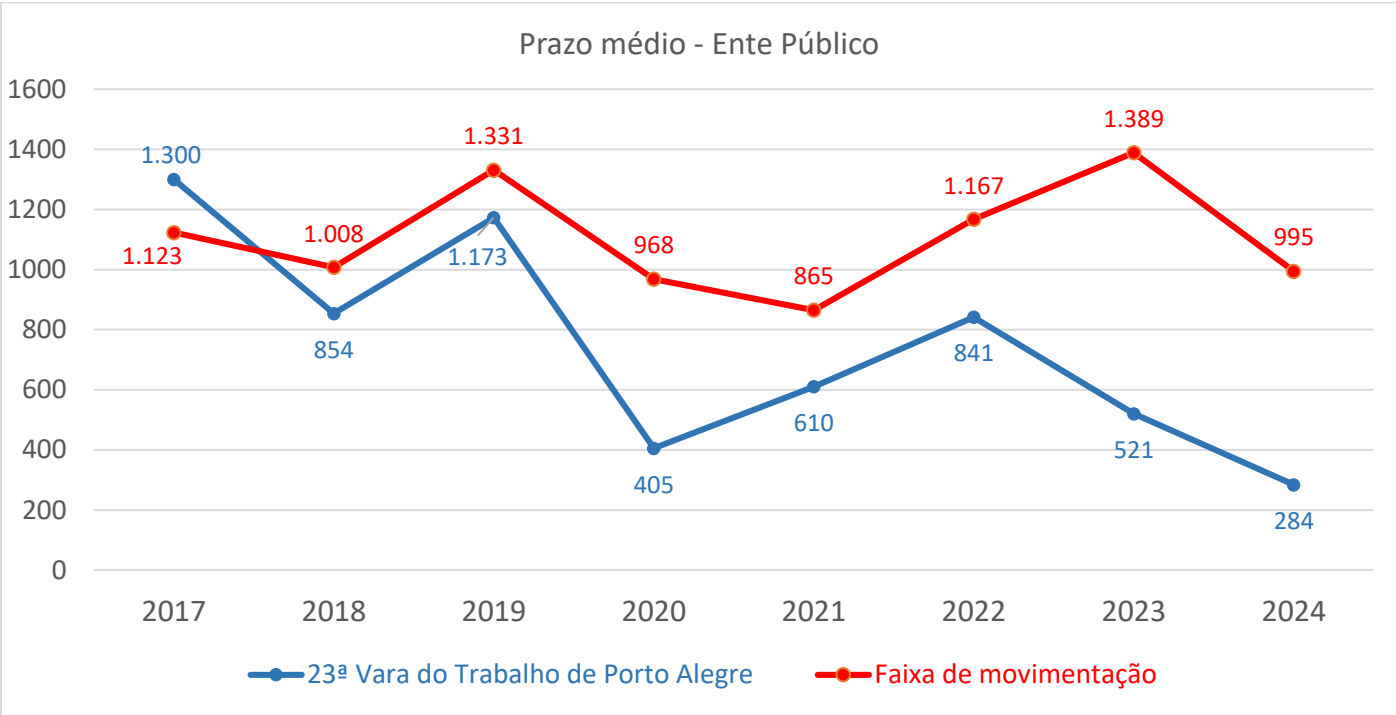

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/08)
Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	300	338	354	446	580	628	780	836
	Faixa de movimentação	353	360	361	605	653	778	887	831
Exceto Sumaríssimo	23ª VT de Porto Alegre	878	947	845	1.564	1.366	1.383	1.556	1.599
	Faixa de movimentação	766	933	864	1.315	1.365	1.674	1.798	1.603

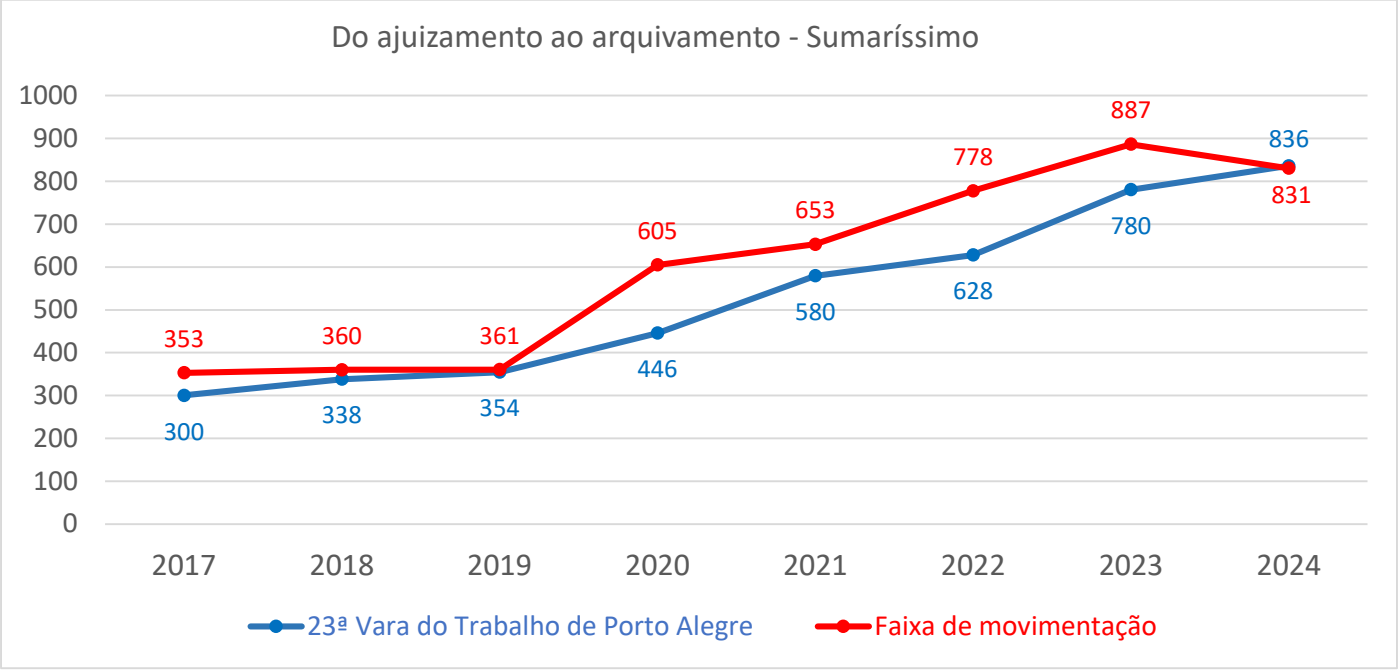

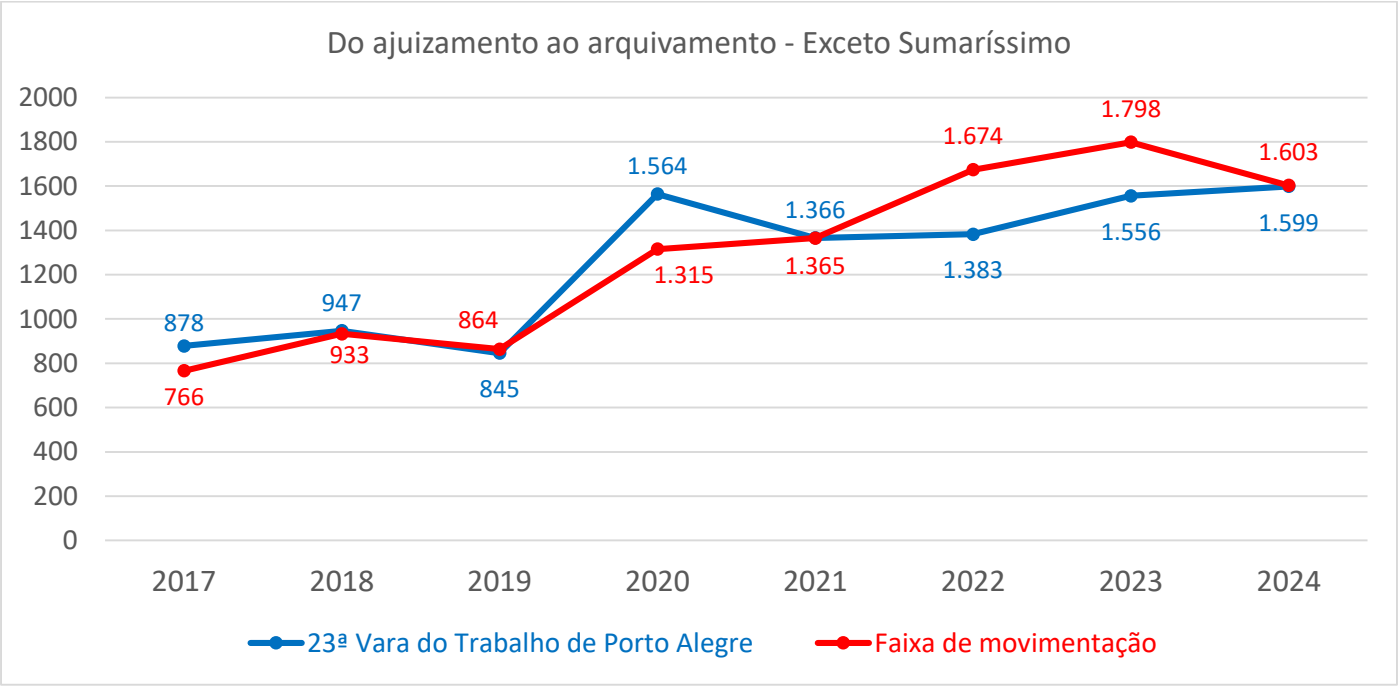

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, à partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema *e-Gestão* dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no *e-Gestão.*

No âmbito desde Regional, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 126ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.552 de 1.567 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
1.106	1.075	**1.107**	**Meta não cumprida**

11.1.2 Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus".*

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
1.372	1.187	**1.276**	**Meta não cumprida**

11.1.3 Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%*.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
35,4%	42,1%	**36,4%**	**Meta cumprida**

11.1.4 Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	67,2%	63,0%	**66,7%**	**Meta cumprida**

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ
https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/

**Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.*

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

11.2.1 Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos até 16/09/2024	Solucionados até 16/09/2024	Meta para 2024 (valor em 16/09/2024)	Resultado Parcial
783	741	**784**	**Indicativo de não cumprimento da meta**

11.2.2 Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 16/09/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
1.399	1.119	**1.302**	**Meta ainda não cumprida**

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 16/09/2024	Meta para 2024	Resultado Parcial
191	179	**188**	**Meta ainda não cumprida**

11.2.3 Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 16/09/2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado Parcial
35,3%	33,5%	**35,8%**	**Indicativo de não cumprimento da meta**

11.2.4 Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%.*

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice em 31/08/2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado Parcial
Taxa de congestionamento líquida	63,0%	59,8%	**62,5%**	**Indicativo de cumprimento da meta**

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ
https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/
**Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.*

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	353	**08/02/2024**
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação dos convênios eletrônicos, expedição de alvarás/RPV, lançamento de cálculos e para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Alguns processos estão sem GIGS e diversos processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável para fins de melhor organização, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	**982**	**11/04/2024**
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 25/07/2022, demonstrando pontualidade na movimentação dos processos.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	**648**	**24/10/2016**
Observações: observa-se a manutenção de processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS) e inúmeros processos sem aposição de GIGS.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, atualização dos prazos de sobrestamento e a inclusão de GIGS com prazo, para melhoria do controle de feitos sobrestados.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	**703**	**15/01/2024**
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	**488**	**02/07/2024**
Observações: verifica-se número elevado de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 02/07/2024.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	**62**	**12/09/2024**
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise, para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, expedição de requisição de honorários periciais, lançamento/retificação/atualização de certidões de cálculo, criação de expedientes, decurso de prazos (inclusive de acordo), entre outras atividades. Destaca-se, por fim, a existência de processos sem GIGS atividade, prazo e/ou designação de responsável, assim como outros com prazo do GIGS vencido.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo, efetivação de ferramentas eletrônicas), e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás...); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido. Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para		

as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a “Análise”, se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa “Análise”, deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo (a) Magistrado (a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria; - processos devolvidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	**463**	**25/02/2024**
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, processos alocados na tarefa para efetivação de convênios eletrônicos, homologação e lançamentos de contas e aguardo de decurso de prazos não decorrentes de expedientes. Verifica-se, ainda, que há processos represados na tarefa por período superior a seis meses. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGS e outros com GIGS vencidos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a confecção ou revisão de expedientes e comunicações, com movimentação dos processos com GIGS de prazo vencido.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 23/10/2024, o quantitativo que segue

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
450	0020241-31.2016.5.04.0023	**19/09/2024**

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 450 petições não apreciadas no *menu* Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 19/09/2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

CONHECIMENTO

1	**Processo nº 0020520-70.2023.5.04.0023**
Movimentação processual: processo na tarefa Prazos Vencidos desde 12/10/2024, com Gigs de prazo vencido. **Recomendação à Unidade:** *a adequada movimentação do processo.*	
2	**Processo nº 0020511-98.2024.5.04.0015**
Movimentação processual: processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações desde 06/10/2024 sem aposição de Gigs, alheio a qualquer controle. **Recomendação à Unidade:** *a adequada movimentação do processo, diante do decurso do prazo correspondente, bem como a inclusão de Gigs de prazo, de descrição da atividade e de responsável para melhor organização.*	

LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0020480-88.2023.5.04.0023
Movimentação processual: processo alocado na tarefa Cumprimento de Providências desde 22/04/2024, com recurso de Agravo de Petição interposto em 17.04.2024 sem apreciação até o momento. **Determinação à Unidade:** *seja feita a conclusão para o Magistrado competente, nos termos do art. 228, do CPC*.	

EXECUÇÃO

1	Processo nº 0021403-95.2015.5.04.0023, 0021340-02.2017.5.04.0023
Movimentação processual: processo na tarefa Prazos Vencidos desde 25/09/2024, sem aposição de Gigs. **Recomendação à Unidade:** *a adequada movimentação do processo, bem como aposição de Gigs especificando as próximas medidas a serem adotadas para fins de melhor organização.*	

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Os processos arquivados provisoriamente, foram analisados no dia 23/10/2024, e correspondem a 994 processos, contendo os chips Arquivado Provisoriamente, entre 05º/12/2014 e 07/07/2024.

Constata-se que a Unidade não adota por completo, as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, devendo haver a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a falta de aposição de GIGS, para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo a inserção de GIGS uma boa prática processual que se recomenda às Unidades, como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente. Recomenda-se, ainda, que seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação e a organização dos processos.

No que se refere à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira mista.

O atendimento ao público na modalidade presencial pouco acontece, ocorrendo mais pelo telefone e pelo balcão virtual.

Em relação à pesquisa patrimonial, informa que fazem o *SISBAJUD* e após expedem mandado para a Central de Mandados para dar seguimento à pesquisa.

Que desde a enchente, quando saiu um colega da Unidade, não foi mais possível verificar os incidentes.

Os plantões são de responsabilidade do Diretor de Secretaria e do seu Substituto.

Informa, ainda, que há na Vara poucos processos para serem enviados ao arquivo.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as notificações são expedidas em uma média de 1 dia, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 7 dias, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de 15 dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos em até 7 dias, enquanto aqueles referentes a acordos, em 5 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, ocorre em até 15 dias.

No dia 23/10/2024, foi constatado o total de 488 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 02/07/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 23/10/2024, foi constatado o total de 450 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 19/09/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Em entrevista presencial, disse o Gestor que estavam trabalhando nos processos com prazo vencido em 02/07/2024, e no protocolo/escaninho de 19/09/2024, aduzindo que filtra os prioritários e faz os encaminhamentos necessários de imediato. Na ocasião, justificou o atraso no protocolo, em razão de estar voltando de férias. Além disso, relatou que estiveram com apenas três servidores trabalhando em Secretaria por quase dois anos, de 2022 a 2023, bem como o próprio Diretor esteve em LTS no início de 2024 em razão de doença grave, prejudicando sobremaneira o trabalho da Unidade. Posteriormente, por *e-mail* (em 13/11/2024), informou que deram [...] *andamento em todas as petições no escaninho, assim reduzindo o protocolo a zero.*

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

A Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 23/10/2024 foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020628-36.2022.5.04.0023, 0021167-75.2017.5.04.0023 e 0020113-98.2022.5.04.0023.

Antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação do Diretor Substituto, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor a seu requerimento.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado após a quitação do débito, a baixa do BNDT e a devolução do saldo remanescente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após a quitação da última parcela.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existe um procedimento de execução reunida. Em relação a esses processos, o Diretor Substituto informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções são sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa,*

e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento "suspenso ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)".

O Gestor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade inscreve os devedores no BNDT.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Informa o Diretor Substituto que tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e demais ferramentas disponibilizadas, que são utilizados na medida da necessidade, sem dificuldades.

Na hipótese de haver saldo remanescente proveniente de processos em que finda a execução, relata o Gestor que lançam no *e-Garimpo* e que havia alguns pendentes de registro.

Com relação à ferramenta eletrônica *Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT)*, que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de Secretaria das Varas do Trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal), referiu, em questionário prévio à correição, que a Unidade não utiliza essa ferramenta e que não há servidor cadastrado. Informa-se que para solicitar o cadastramento na *Wiki-VT* é necessário preencher o formulário cujo *link* está contido na parte final deste documento:https://docs.google.com/document/d/14v3zDgLcyOg3P6yqEXUp3miyr3B6OGZVOAbuOYbDMdo/edit. Contudo, por ocasião da inspeção correcional, o Diretor informou que o seu substituto já havia se cadastrado na aludida ferramenta.

Informa o Diretor Adjunto que utilizam o robô *GAEL*, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização da ferramenta *PEPE* (pesquisas automatizadas). No entanto, informa que não utilizam o painel Gestão de pautas como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Da mesma forma, a Unidade vale-se da ferramenta *e-Carteiro,* para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A Unidade informa que registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema *GPrec*, no momento da intimação. A Unidade informa que registra os pagamentos das RPVs no Sistema *GPrec*, no momento em que é informado. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que realiza o cancelamento da requisição respectiva no *GPrec*.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 23/10/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema *GPrec* pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no *GPrec*, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no *link* https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html.

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência no Sistema *GPrec*, dos registros de data de recebimento e data de vencimento em 100 requisições, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 28 requisições, conforme amostragem que segue

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS					
	Nº Processo	Requisição	Devedor	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1	0000085-32.2010.5.04.0023	06637/2021	Estado do Rio Grande do Sul	-	-
2	0000199-63.2013.5.04.0023	00709/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-

3	0000371-39.2012.5.04.0023	01551/2021	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A	-	-
4	0000488-64.2011.5.04.0023	08576/2021	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A	-	-
5	0001087-66.2012.5.04.0023	00063/2020	União	-	-
6	0000756-84.2012.5.04.0023	01704/2022	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A	15/02/2022	15/04/2022
7	0001365-67.2012.5.04.0023	05564/2022	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul	18/04/2022	26/04/2022
8	0020604-86.2014.5.04.0023	08935/2022	Departamento Estadual de Trânsito	27/07/2022	03/08/2022
9	0000460-62.2012.5.04.0023	09779/2022	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A	29/08/2022	05/09/2022
10	0000460-62.2012.5.04.0023	09780/2022	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A	29/08/2022	05/09/2022

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo*.

Segundo o Diretor Substituto, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada após a quitação total da dívida.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que não realiza consulta nos Relatórios Gerenciais do PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 16/09/2024; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir, estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000017-77.2013.5.04.0023	migrado do inFOR	CRIS & DANI COMÉRCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	04/12/2023
0000165-59.2011.5.04.0023	migrado do inFOR	ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNIÇÕES E ELETRICIDADE LTDA	04/12/2023
0000169-33.2010.5.04.0023	migrado do inFOR	NIRO AIRTON DA SILVA STROGULSKI	04/12/2023
0000169-33.2010.5.04.0023	migrado do inFOR	NIRO AIRTON DA SILVA STROGULSKI - EPP	04/12/2023
0000240-98.2011.5.04.0023	migrado do inFOR	VIGIFORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - EPP	04/12/2023
0000256-18.2012.5.04.0023	migrado do inFOR	ANA LUCIA TSCHINKEL BEER	04/12/2023
0000256-18.2012.5.04.0023	migrado do inFOR	HERMETO FRAGOSO MORAES	04/12/2023
0000256-18.2012.5.04.0023	migrado do inFOR	MASTER URUGUAIANA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - EPP	04/12/2023
0000305-59.2012.5.04.0023	migrado do inFOR	MATHEUS SCREMIN DOS SANTOS	04/12/2023
0000305-59.2012.5.04.0023	migrado do inFOR	MATHEUS SCREMIN DOS SANTOS & CIA LTDA	04/12/2023

0000324-36.2010.5.04.0023	migrado do inFOR	LUIS ANTONIO PRESTES FONSECA	04/12/2023
0000560-51.2011.5.04.0023	migrado do inFOR	INTERNACIONAL IDIOMAS LTDA - ME	04/12/2023
0000716-68.2013.5.04.0023	migrado do inFOR	COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA	04/12/2023
0000869-04.2013.5.04.0023	migrado do inFOR	COMÉRCIO DE ALIMENTOS GOURMET LTDA - ME	04/12/2023
0001147-05.2013.5.04.0023	migrado do inFOR	ADRIANO MOSCOSO CICARELLI	04/12/2023
0001147-05.2013.5.04.0023	migrado do inFOR	AIR MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	04/12/2023
0001147-05.2013.5.04.0023	migrado do inFOR	MARCIO FERREIRA BARROS	04/12/2023
0001544-98.2012.5.04.0023	migrado do inFOR	HEIDI BRAGA SCHICK	04/12/2023
0001544-98.2012.5.04.0023	migrado do inFOR	WALSIC - REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	04/12/2023
0001544-98.2012.5.04.0023	migrado do inFOR	WCM BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME	04/12/2023
0001559-67.2012.5.04.0023	migrado do inFOR	MFG EMPREITEIRA LTDA - ME	04/12/2023
0001559-67.2012.5.04.0023	migrado do inFOR	VALDIR MONTAGNANO	04/12/2023
0009600-19.1995.5.04.0023	04/03/2021	LUIZ PAULO PEREIRA PRATES	04/12/2023
0009600-19.1995.5.04.0023	04/03/2021	MARIA REGINA PINHEIRO PRATES	04/12/2023
0009600-19.1995.5.04.0023	04/03/2021	MOACYR MAIA PEREIRA	04/12/2023
0009600-19.1995.5.04.0023	04/03/2021	PEDRO DIOGO PEREIRA HAMILTON	04/12/2023
0009600-19.1995.5.04.0023	04/03/2021	REGIONAL SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	04/12/2023
0033500-94.1996.5.04.0023	migrado do inFOR	Daisy de Oliveira Machado	04/12/2023
0033500-94.1996.5.04.0023	migrado do inFOR	PERSONAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME	04/12/2023
0033500-94.1996.5.04.0023	migrado do inFOR	RENATO CHAVES DA SILVA	04/12/2023
0058000-10.2008.5.04.0023	migrado do inFOR	COOPERATIVA SAPUCAIENSE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA	04/12/2023
0058000-10.2008.5.04.0023	migrado do inFOR	LEANDRO FERREIRA SOARES	04/12/2023
0058000-10.2008.5.04.0023	migrado do inFOR	NEUSA DOS SANTOS GARCIA	04/12/2023
0098200-79.1996.5.04.0023	migrado do inFOR	BUSATO MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	04/12/2023
0098200-79.1996.5.04.0023	migrado do inFOR	CARLOS ALBINO MIONI BUSATO	04/12/2023
0098200-79.1996.5.04.0023	migrado do inFOR	COMPART COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	04/12/2023
0112800-32.2001.5.04.0023	migrado do inFOR	TRANSULBRASIL TRANSPORTES SUL BRASIL LTDA - ME	04/12/2023
0114900-76.2009.5.04.0023	migrado do inFOR	ADEMAR INACIO SCHNEIDER	04/12/2023
0114900-76.2009.5.04.0023	migrado do inFOR	DROGARIA CAPILÉ LTDA	04/12/2023

0114900-76.2009.5.04.0023	migrado do inFOR	VERA MARIA SCHNEIDER	04/12/2023

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2024)

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020044-32.2023.5.04.0023	19/01/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020089-36.2023.5.04.0023	01/02/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020123-11.2023.5.04.0023	14/02/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020190-73.2023.5.04.0023	08/03/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020245-24.2023.5.04.0023	22/03/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020162-08.2023.5.04.0023	05/05/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020396-87.2023.5.04.0023	05/05/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020498-12.2023.5.04.0023	02/06/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020021-60.2023.5.04.8018	24/08/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020957-14.2023.5.04.0023	05/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020995-26.2023.5.04.0023	17/10/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
0020031-96.2024.5.04.0023	22/01/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020039-12.2024.5.04.0011	24/01/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020130-66.2024.5.04.0023	22/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020571-23.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020572-08.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020573-90.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020574-75.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020575-60.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020576-45.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020577-30.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020579-97.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020580-82.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020581-67.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020582-52.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020583-37.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020584-22.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020585-07.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020586-89.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020620-64.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020626-71.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020628-41.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020638-85.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020639-70.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020644-92.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020645-77.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes

0020646-62.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020647-47.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020648-32.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020650-02.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020651-84.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020652-69.2019.5.04.0023	27/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020651-84.2019.5.04.0023	04/03/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020081-64.2020.5.04.0023	27/06/2023	Embargos de declaração pendentes
0000653-14.2011.5.04.0023	23/01/2024	Embargos de declaração pendentes
0000782-19.2011.5.04.0023	10/03/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000782-19.2011.5.04.0023	23/04/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021784-69.2016.5.04.0023	25/05/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021784-69.2016.5.04.0023	05/06/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020070-74.2016.5.04.0023	21/09/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0052400-71.2009.5.04.0023	26/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0052400-71.2009.5.04.0023	28/05/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021699-83.2016.5.04.0023	24/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020117-72.2021.5.04.0023	01/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020678-72.2016.5.04.0023	14/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020254-54.2021.5.04.0023	17/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020924-29.2020.5.04.0023	21/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021269-05.2014.5.04.0023	19/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021627-96.2016.5.04.0023	21/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021627-96.2016.5.04.0023	27/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020899-26.2014.5.04.0023	28/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020853-27.2020.5.04.0023	18/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021105-48.2020.5.04.0017	31/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021105-48.2020.5.04.0017	03/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020346-32.2021.5.04.0023	08/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021297-70.2014.5.04.0023	11/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020346-32.2021.5.04.0023	17/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020670-22.2021.5.04.0023	18/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020853-27.2020.5.04.0023	21/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021505-20.2015.5.04.0023	22/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020853-27.2020.5.04.0023	23/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021711-34.2015.5.04.0023	24/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021505-20.2015.5.04.0023	02/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020704-65.2019.5.04.0023	24/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0087400-69.2008.5.04.0023	30/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020733-86.2017.5.04.0023	07/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001329-88.2013.5.04.0023	26/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001049-88.2011.5.04.0023	20/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001049-88.2011.5.04.0023	27/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021007-11.2021.5.04.0023	16/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020431-62.2014.5.04.0023	20/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020387-43.2014.5.04.0023	31/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021516-83.2014.5.04.0023	31/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

0020903-19.2021.5.04.0023	01/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0058900-27.2007.5.04.0023	28/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021484-73.2017.5.04.0023	15/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021056-52.2021.5.04.0023	03/04/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021484-73.2017.5.04.0023	12/04/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021230-17.2018.5.04.0007	18/04/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020436-40.2021.5.04.0023	23/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0124400-40.2007.5.04.0023	27/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0052400-71.2009.5.04.0023	05/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021007-11.2021.5.04.0023	07/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020466-17.2017.5.04.0023	11/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000552-06.2013.5.04.0023	12/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0058900-27.2007.5.04.0023	25/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020862-23.2019.5.04.0023	02/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020228-66.2015.5.04.0023	06/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021153-23.2019.5.04.0023	22/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020923-83.2016.5.04.0023	24/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020181-58.2016.5.04.0023	01/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021831-43.2016.5.04.0023	09/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021070-80.2014.5.04.0023	13/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020315-75.2022.5.04.0023	17/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020315-75.2022.5.04.0023	24/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021135-36.2018.5.04.0023	24/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001028-15.2011.5.04.0023	04/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021135-36.2018.5.04.0023	05/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020561-37.2023.5.04.0023	11/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001028-15.2011.5.04.0023	14/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020561-37.2023.5.04.0023	18/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000832-74.2013.5.04.0023	21/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020864-85.2022.5.04.0023	04/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001028-15.2011.5.04.0023	22/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020469-59.2023.5.04.0023	24/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000832-74.2013.5.04.0023	26/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020782-93.2018.5.04.0023	31/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021105-48.2020.5.04.0017	01/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020717-98.2018.5.04.0023	08/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021089-47.2018.5.04.0023	08/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021872-10.2016.5.04.0023	08/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000087-65.2011.5.04.0023	09/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020411-37.2015.5.04.0023	09/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020416-54.2018.5.04.0023	10/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020782-93.2018.5.04.0023	13/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000232-58.2010.5.04.0023	14/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020116-29.2017.5.04.0023	20/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020968-19.2018.5.04.0023	20/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020138-87.2017.5.04.0023	28/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021113-12.2017.5.04.0023	05/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

0020887-07.2017.5.04.0023	08/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020116-29.2017.5.04.0023	14/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021103-36.2015.5.04.0023	15/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

a) *Embargos de Declaração Pendentes*

No Proc. 0020081-64.2020.5.04.0023, a petição do Id 7daa8fa (acostada aos autos em 27/06/2023), embora protocolada como embargos de declaração, consistia apenas em resposta aos embargos de declaração opostos pela outra parte. Contudo, atualmente, a alteração do tipo de petição para manifestação não está excluindo a pendência no sistema *e-Gestão*. Assim, para resolver a pendência, determina-se nova conclusão e lançamento do movimento de julgamento adequado.

No Proc. 0000653-14.2011.5.04.0023, os embargos de declaração opostos em 23/01/2024 (Id b6cbb34) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão*.

b) *Tutelas Provisórias Pendentes*

No Proc. 0020044-32.2023.5.04.0023, o *E-Gestão* aponta para pedido de tutela provisória pendente, formulado na petição inicial. Contudo, analisando tal documento, observa-se que não há pretensão nesse sentido, do que se conclui que o campo ”Pedido de tutela?” foi equivocadamente marcado pelo advogado. Diante disso, determina-se à Unidade que desmarque esse campo pelo Menu da tarefa, em Retificar autuação> Características.

No Proc. 0020089-36.2023.5.04.0023, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial, foi apreciado na decisão de Id c355055. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema *e-Gestão*. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, qual seja:
Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}.

No Proc. 0020123-11.2023.5.04.0023, o *E-Gestão* aponta para pedido de tutela provisória pendente, formulado na petição inicial. Contudo, analisando tal documento, observa-se que não há pretensão nesse sentido, do que se conclui que o campo ”Pedido de tutela?” foi equivocadamente marcado pelo advogado. Diante disso, determina-se à Unidade que desmarque esse campo pelo Menu da tarefa, em Retificar autuação> Características.

No Proc. 0020190-73.2023.5.04.0023, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial, em 08/03/2023 ainda não foi apreciado.

No Proc. 0020245-24.2023.5.04.0023, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial, em 08/03/2023, ainda não foi apreciado.

c) *Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes*

No Proc. 0000782-19.2011.5.04.0023, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 10/03/2020 (Id ae0857e), e os embargos à execução protocolados em 23/04/2020 (Id 4a6a72f) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão*.

No Proc. 0021784-69.2016.5.04.0023, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 25/05/2020 (Id 34c1248), e os embargos à execução protocolados em 05/06/2020 (Id c43d84c) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão*.

No Proc. 0020070-74.2016.5.04.0023, os embargos à execução protocolados em 21/09/2020 (Id f8bd71d), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema *e-Gestão*.

No Proc. 0021699-83.2016.5.04.0023, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 24/08/2021 (Id 30dd4ff), não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema *e-Gestão*.

No Proc. 0020117-72.2021.5.04.0023, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 1º/09/2021 (Id 9f6a9b1), não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema *e-Gestão*.

Tendo em vista o grande número de processos da Unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais e de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se a Unidade conferir e corrigir os acima indicados e os demais processos antes listados.

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/09/2023 a 31/08/2024	%
Decorrentes de Execução	R$ 63.984.971,04	75,94%
Decorrentes de Acordo	R$ 13.727.276,96	16,29%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R$ 6.545.821,99	7,77%
TOTAL	R$ 84.258.069,99	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/09/2023 a 31/08/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R$ 733.356,37	7,47%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R$ 6.179.858,09	62,97%
Imposto de renda arrecadado	R$ 2.900.435,35	29,56%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R$ 0,00	0,00%
TOTAL	R$ 9.813.649,81	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 16/09/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/10/2024, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/10//2024**,** não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020238-81.2013.5.04.0023	25/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**60**
2	0020238-81.2013.5.04.0023	25/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**60**
3	0020238-81.2013.5.04.0023	25/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**60**
4	0020131-51.2024.5.04.0023	27/06/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	**58**
5	0020323-57.2019.5.04.0023	17/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**44**
6	0020902-10.2016.5.04.0023	30/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**35**
7	0020902-10.2016.5.04.0023	30/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**35**
8	0020902-10.2016.5.04.0023	30/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**35**
9	0020902-10.2016.5.04.0023	30/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**35**
10	0020902-10.2016.5.04.0023	30/07/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**35**
11	0020421-08.2020.5.04.0023	05/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**31**
12	0020207-75.2024.5.04.0023	07/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**29**
13	0020507-08.2022.5.04.0023	12/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**26**
14	0020481-39.2024.5.04.0023	19/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**21**
15	0020237-86.2019.5.04.0023	19/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**21**
16	0020189-93.2020.5.04.0023	20/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	**20**
17	0020515-29.2015.5.04.0023	23/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	**17**
18	0020233-10.2023.5.04.0023	23/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**17**
19	0000407-81.2012.5.04.0023	23/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**17**
20	0020057-80.2022.5.04.0018	23/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**17**
21	0020515-29.2015.5.04.0023	23/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**17**
22	0020578-10.2022.5.04.0023	26/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	**16**
23	0020203-48.2018.5.04.0023	26/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**16**
24	0025700-83.1994.5.04.0023	26/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**16**
25	0020611-29.2024.5.04.0023	26/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**16**
26	0021286-65.2019.5.04.0023	26/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**16**
27	0020388-76.2024.5.04.0023	27/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	**15**
28	0020745-37.2016.5.04.0023	28/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**14**
29	0020745-37.2016.5.04.0023	28/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**14**
30	0020027-59.2024.5.04.0023	28/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**14**
31	0020310-19.2023.5.04.0023	30/08/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**12**
32	0021302-19.2019.5.04.0023	02/09/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	**11**

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 16/09/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento durante o período correcionado, conforme a tabela abaixo.

	SAT Longo/Remoto
2024	14.01 a 25.03.2024 – Unidade recebeu auxílio do SAT
Total	**1 período**

** A informação constante desta tabela, restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.*

A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre também foi atendida pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Treinamento, que trata da "Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau", no período de 06 a 24.11.2023.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 27/06/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 1.036 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 504 processos possuem saldo igual ou inferior a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 532 possuem saldo superior a esse valor.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade Judiciária ocupa em relação ao período de 1º/07/2023 a 30/06/2024, a 126ª posição na classificação geral no âmbito deste Regional e a 1.552 posição das 1.567 Varas do Trabalho do país, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho – IGEST.

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, a Unidade Judiciária apresentou leve queda da produtividade no ano de 2023 (passando de 90,72% em 2022, para 89,80%), estando abaixo da média da faixa de movimentação processual (97,96%). Houve aumento dos casos novos, que saíram de 1.002 em 2022, para 1.137 em 2023. Da mesma forma, quanto aos casos solucionados houve aumento, saindo de 909 em 2022, para 1.021 em 2023.

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, houve melhora do indicador que passou de 62,42% em 2022, para 60,70% em 2023. Contudo, manteve-se em grau superior à média da faixa de movimentação processual, que era de 56,35% em 2022, com redução para 51,70% em 2023. Até 31 de agosto de 2024, o congestionamento na fase de conhecimento, encontrava-se no percentual de 69,44%, superior ao da faixa de movimentação processual, que estava em 61,80%.

Já na fase de cumprimento de sentença e de execução de título executivo extrajudicial, o congestionamento é de 83,61% em 2023, demonstrando queda em relação ao ano anterior (89%). Até 31 de agosto de 2024, o percentual se encontrava em 86,56%.

O número de audiências na Unidade demonstrou aumento, saindo de 745 em 2022, para 965 em 2023. O número referente ao período de 2023, encontra-se abaixo da média da faixa de movimentação processual, que é de 1.189 audiências.

As sentenças e os acordos homologados na fase de conhecimento em 2023, totalizaram o número de 1.021, o que demonstrou aumento em relação ao ano anterior (909), estando abaixo da média da faixa (1.151).

No período de 1º/09/2023 a 31/08/2024, foram prolatadas 4 sentenças líquidas, 667 sentenças não líquidas e 335 acordos foram homologados.

Houve estabilização no acervo da Unidade entre 2022 e 2023, saindo de 5.811 para 5.792 processos. Nesse sentido, o número é superior à média da faixa de movimentação processual, que em 2023 foi de 5.121 processos. Observa-se que a Unidade deve ter como prioridade reduzir o seu acervo, bem como

reduzir o congestionamento nas fases de cumprimento de sentença e de execução de título executivo extrajudicial.

Em relação à análise dos prazos médios, destaca-se que o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo, é inferior ao da média da faixa de movimentação, no que se refere ao rito sumaríssimo, sendo de 780 dias em 2023, enquanto a média da faixa de movimentação processual é de 887 dias. Da mesma forma, no que concerne aos ritos diversos do sumaríssimo, o prazo médio da Unidade em 2023 foi de 1.556 dias, enquanto a média da faixa é de 1.798 dias.

A idade média dos processos em instrução, também é superior à média da faixa de movimentação processual, sendo de 285 dias em 2023, para rito sumaríssimo, contra 236 da faixa de movimentação processual, e de 374 dias para rito exceto sumaríssimo, contra 330 da faixa de movimentação processual. Esses números da Unidade, apresentaram melhora em relação ao ano anterior, sendo em 2022, de 308 dias para rito sumaríssimo e de 374 dias para rito exceto sumaríssimo.

Por fim, em relação às rotinas de Secretaria, organização e distribuição de tarefas indagado no questionário correcional acerca da Unidade realizar a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, o Diretor de Secretaria Substituto responde da seguinte forma:

Sentenças de Conhecimento: Sim.

Incidentes de Execução: Sim.

Embargos de Declaração: Sim.

Informou o Diretor em *e-mail* datado de 13/11/2024, que todas as petições do *escaninho/protocolo* foram apreciadas, estando com o trabalho em dia, neste particular.

Os convênios e ferramentas disponibilizados pelo Tribunal, são utilizados na medida da necessidade, sem dificuldades.

As Secretárias de Audiências, em caso de necessidade, são substituídas pelo Diretor Adjunto ou pela Assistente de execução.

Na hipótese de impedimento ou suspeição de um dos Juízes em algum processo, fazem distribuição para o outro Magistrado não impedido ou suspeito.

Em relação ao quadro de servidores, informa o Gestor que estiveram com apenas três servidores trabalhando em Secretaria por quase dois anos, de 2022 a 2023, bem como o próprio Diretor esteve em LTS no início de 2024, em razão de doença grave, prejudicando sobremaneira o trabalho da Unidade. Aduz, ainda, que estão com uma vaga, solicitando seja reiterado o pedido de reposição.

No que tange à estrutura física e equipamentos da Unidade, refere que não há demandas a esse respeito.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

17.1.1.1 Metas 2023

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 2 do ano de 2023, não cumpridas (itens 11.1.1 e 11.1.2).

17.1.1.2 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024).

Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no *link* https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2024, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está semelhante à média nacional e à média dos Tribunais de grande porte, recomenda-se que os Juízes continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, mantendo o bom desempenho verificado.

17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 120, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.7 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

> *Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*
> *I – prioridade de atendimento;*
> *II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*
> *Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*
> *a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*
> *b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.*

17.1.8 Procedimentos. Arquivo provisório.

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa número 0000139-62.2022.2.00.0500.

17.1.9 Procedimentos. Término do motivo do sobrestamento. Prosseguimento.

Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), efetuem à revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos.

Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no “Relatório Gerencial de Processos Sobrestados” no PJe.

17.1.10 Procedimento. Fluxo de controle de acordo

Recomenda-se a todas as Unidades, que movimentem os processos nos quais realizados acordos (fase de conhecimento), para o fluxo de controle de acordo, em atendimento ao disposto no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme orientação constante do *e-mail* enviado pela SEAPTEC a todas as Unidades em 20 de março de 2024, nos seguintes termos: 1) iniciar a liquidação; 2) movimentar o processo para "controle de acordo" - que o posicionará na tarefa "Aguardando cumprimento do acordo" - onde ocorrerá o lançamento automático do movimento “Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.1 Audiências de Conciliação na Fase de Execução

Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, em especial ao Juiz Titular.

17.2.2 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

17.2.3 Meta CNJ 1/2024

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2023, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1) e que os dados parciais apurados até 16/09/2024, apontam para tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.1).

17.2.4 Meta CNJ 2/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade Judiciária, de forma a atingir a referida meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2023, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.2), e que os dados parciais apurados até 16/09/2024, apontam para tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.2).

17.2.5 Meta CNJ 3/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que os dados parciais apurados até 16/09/2024, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.3).

Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2023, foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3).

17.2.6 Monitoramento de processos envolvendo potencial litigância predatória

Recomenda-se aos Magistrados que nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade "Litigância predatória reconhecida em sentença" e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade "Indícios de litigância predatória", na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade:

a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do painel global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 Tarefas do Painel Global. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, mediante a utilização dos GIGS/Chips, como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos;
b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item 12.3 Análise por Fase Processual;
c) realizar à revisão e à inclusão de GIGS, nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos, ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do painel global do PJe e na movimentação dos processos.

17.3.2 Painel Gestão de pauta

Recomenda-se a utilização do painel Gestão de pautas (https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2024.

17.3.3 Plataforma WIKI-VT

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma *WikiVT*, nos termos do inciso VI, do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

17.3.4 Requisições de Pequeno Valor

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no *link* https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no *GPREC*; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema *GPrec,* as quais devem ser sanadas.

17.3.5 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.7, e insira em sua rotina de trabalho a verificação periódica do relatório gerencial referido no item 17.1.2.

17.3.6 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html, realizando baixas e correções de movimentos.

17.3.7 Projeto Garimpo

Recomenda-se à Unidade, em relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, que observe o disposto no Provimento nº 284/2002 para valores até R$ 150,00 e, com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R$ 150,00, realize o devido registro no Sistema *e-Garimpo* (https://egarimpo.trt4.jus.br), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema *e-Garimpo* – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).

18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

Determina-se ao Juiz que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido (em caso de já terem sido proferidas as decisões, a determinação deve ser desconsiderada).

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:
a) cumprir as determinações constantes dos itens 12.3 e 12.4.

18.2.2 Procedimento em relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria sempre que julgada extinta a execução, ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.7.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se, que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

18.2.3 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).

18.2.4 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do *e-Gestão,* reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

18.2.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.5).

18.3 RELACIONADAS A OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que cientifique à SEGESP, acerca da solicitação do Diretor de Secretaria, reiterando o pedido de preenchimento da vaga de um servidor.

19 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 23/10/2024, das 16 às 16 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária Não houve o comparecimento de interessados.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato ".PDF" ao *e-mail* da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Renato Barros Fagundes, pela Juíza Substituta lotada, Roberta Testani, pelo Diretor de Secretaria, Ricardo Fabris de Abreu, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
MARIA MADALENA TELESCA
Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região